



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO TERÇA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2012 Nº 2006 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	04
Sec. de Assistência Social.....	04
Secretaria do Estado de Saúde.....	04
Secretaria de Estado de Educação.....	07
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	08
Sec. de Estado de Justiça.....	15
Defensoria Pública	18
Secretaria de Estado de Finanças.....	19
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	29
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental...	34
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	35
Prefeituras Municipais do Interior	35
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	40

GOVERNADORIA

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 01 de Julho de 2012, **JOÃO BATISTA NOGUEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2012, **SIMONE PINTO MESSIAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2012, **VILSO VALDECIR DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial VIII, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2012, **ROBERTO RIBEIRO CARVALHO PINI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2186/2012, de 11.06.2012, Ofício n. 2153/2012-CGG, de 6.6.2012, Ofício n. 1020/12-GAB/SESEDEC, de 8.6.2012, Ofício n. 652/MJ, 22.5.2012,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de julho de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, o servidor ANDRE FAGUNDES MENDES, Delegado Policia, matrícula n. 300059680, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Ministério da Justiça - MJ.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO 30 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Cessar a cedência, a contar de **01 de Junho de 2012**, para Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, da servidora **SANDRA REGINA MILANI CHAGAS**, Técnica Administrativa de Defesa Agrosilvopastoril, Especialidade: Administradora, Matrícula nº 300042770, lotada na Agência de Defesa Sanitária de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de Maio de 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/12/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1420.00972-00/2012/DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 39/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...CLASSIFICAR as propostas das empresas conforme quadro abaixo:

MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	R\$ 136.332,56	1º Lugar
R R CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP	R\$ 137.553,04	2º Lugar
V.M CONSTRUTORA LTDA – EPP	139.155,76	3º Lugar
GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 167.589,08	4º Lugar

todas com prazo de execução de 60 (noventa) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no Edital..."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, 29 de junho 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
300005830

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 225/2012/SUPEL/RO
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.01021-00/2012
OBJETO: Aquisições de 07 (sete) Barcos completos já com motor e devidamente montados, bem como carretas para transporte, sendo 04 (quatro) motores estacionário completo com rabeta e 03 (três) motor de popa, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Pregoeira, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pela Pregoeira, e posteriormente, decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa Recorrente: BINGOOL MOTOS E NÁUTICA LTDA, conforme decisão abaixo transcrita:

"Consubstanciado no disposto na Ata de Reunião para Exame de Recurso Administrativo, constante às fls. 380/381, acolho a manifestação da Pregoeira, com base no parecer jurídico carreado aos autos, sem prejuízo de mais amplo direito de petição, vista franqueada aos autos e determino a adoção das medidas necessárias à publicidade desta Decisão. MARCIO ROGERIO GABRIEL, Superintendente da SUPEL/RO"

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 29 de junho de 2012.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 329/2012/SUPEL-RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2301.00140-00/2011/SEAS/RO.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (fitas e bobinas para impressora), para atender as necessidades do Shopping Cidadão de (Porto Velho, Rolim de Moura e Jí – Paraná) e PROCON de Porto Velho, a pedido da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

A Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 329/2012/SUPEL-RO**, foi declarado "**DESERTA**", encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 02 de julho de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO-ESCOLAS INDÍGENAS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pelo Decreto Estadual nº. 039/GAB/SUPEL/RO 10 de outubro de 2011, torna público que encontra-se autorizada, a realização dos certame abaixo relacionados, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, para Construção de Escolas Indígenas em vários municípios do estado de Rondônia.

Modalidade	Proc. Adm. nº	Objeto	Valor R\$	Município	Abertura
TP059/12	1601.01200-00/2012	EIEEF Amen Koare	221.732,69	Alta Floresta	18/07/2012 as 08h00min
TP060/12	1601.01202-00/2012	EIEEF João Evangelista Dias	184.681,77	Cacoal	18/07/2012 as 10h00min
TP061/12	1601.01204-00/2012	EIEEF Capitão Cardoso	190.297,64	Espigão D'Oeste	18/07/2012 as 12h00min
TP062/12	1601.01205-00/2012	EIEEF Capitão Cardoso Extensão II	192.999,60	Espigão D'Oeste	19/07/2012 as 08h00min
TP063/12	1601.01206-00/2012	EIEEF Pichuvy Cinta Larga	187.170,47	Espigão D'Oeste	19/07/2012 as 10h00min
TP064/12	1601.01208-00/2012	EIEEF Tenente Marques	201.770,54	Espigão D'Oeste	19/07/2012 as 12h00min
TP065/12	1601.01209-00/2012	EIEEF Josias Batista de Oliveira	208.143,95	Guajara-Mirim	20/07/2012 as 08h00min
TP066/12	1601.01211-00/2012	EIEEF João Francisco Aruak	208.143,95	Guajara-Mirim	20/07/2012 as 10h00min
TP067/12	1601.01213-00/2012	EIEEF Didimo Graciliano de Oliveira	208.143,95	Guajara-Mirim	20/07/2012 as 12h00min
TP068/12	1601.01214-00/2012	EIEEF Xinepuabah Gavião	208.143,95	Ji-Paraná	23/07/2012 as 12h00min
TP069/12	1601.01215-00/2012	EIEEF Mahuguehy	186.153,75	Ji-Paraná	24/07/2012 as 08h00min
TP070/12	1601.01217-00/2012	EIEEF Malo'J Kár Gavião	185.811,81	Ji-Paraná	24/07/2012 as 10h00min
TP071/12	1601.01219-00/2012	EIEEF Passav Adoh	178.274,07	Ji-Paraná	24/07/2012 as 12h00min
TP072/12	1601.01220-00/2012	EIEEF Pay Gap	184.368,11	Ji-Paraná	25/07/2012 as 10h00min
TP073/12	1601.01222-00/2012	EIEEF Amondawa	184.368,11	Mirante da Serra	25/07/2012 as 12h00min
TP074/12	1601.01223-00/2012	EIEEF Floresta Maia (Kawalaka Kaxarari)	190.517,07	Distrito de Extrema	26/07/2012 as 10h00min
TP075/12	1601.01224-00/2012	EIEEF Kurana Kaxarari	183.212,25	Distrito de Extrema	26/07/2012 as 12h00min

As aberturas das licitações ocorrerão na Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO – Fone/ Fax 0 xx 69 3216-2224/2239. EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL www.supel.ro.gov.br. Publique

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2012.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 01.1712.01097-00/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar, com fornecimento de peças e materiais, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses (sendo 405(quatrocentos e cinco) ar condicionados tipo janela e 310 (trezentos e dez) centrais de ar tipo split, totalizando 715 (setecentos e quinze) equipamentos, conforme a relação dos serviços preventivos, corretivos e das peças de reposição descritos no termo de referência, para atender as necessidades das unidades administrativas da SESA, a Pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 262/2012/DELTA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da Portaria nº. 42 de 07 de novembro de 2011 torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital da licitação em epígrafe, que decide SUSPENDER este certame licitatório por prazo indeterminado, conforme determinação da DECISÃO Nº 99/ 2012, datado de 22/06/2012, oriunda do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCER.

Porto Velho-RO, 02 de julho de 2012.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat. 300095978

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº. 39/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011, comunica o público em geral, em especial à empresa participante da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente ao **CONVITE Nº 016/12/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do processo administrativo nº. 01.1420.02417-00/2012-DER/RO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “**INABILITAR** as empresas: **RECICLARON SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA-EPP –EPP**, por não ter apresentado o responsável técnico pela obra, conforme exigência prevista no Termo de Compromisso, ANEXO VII do edital, e ainda, por ter apresentado o Certificado de Regularidade de Obras – **C.R.O**, sem a devida autenticação em Cartório, por servidor da SUPEL/RO (antes da sessão inaugural), ou ainda, através de publicação em órgão da Imprensa Oficial, contrariando assim o disposto no item 11.3 do edital, **PERES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, por não ter apresentado o Certificado de Regularidade de Obras – **C.R.O** contrariando assim o disposto no item, 11.7 aliena “h” do edital, e ainda, o responsável técnico pela obra, conforme exigência prevista no Termo de Compromisso, ANEXO VII do edital, decidiu ainda, **HABILITAR** as empresas **SOUZA AGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP** e **J. R. CATARINA CONSTRUÇÕES LTDA**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital, para essa primeira fase do certame licitatório...”

NOTIFICAR a empresa do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **02 (dois)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, § 6º da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Informações poderão ser obtidas no site www.supel.ro.gov.br.
Porto Velho/RO, 27 de junho de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
300005830

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.367/2012/SIGMA/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria Nº 037/GAB/SUPEL, de 07 de Novembro de 2011, publicada no DOE no dia 14 de Dezembro de 2011, torna público que se encontra autorizada, a

realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº.367/2012/SIGMA/SUPEL/RO, do tipo “menor preço”, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1712.00215-00/2012

OBJETO: **Contratação de empresa especializada** para prestação de Serviços de **Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento do Lixo Grupo “D”**, para atender as unidades hospitalares desta Secretaria de Estado da Saúde – SESA, de forma contínua, por um período de **12 (doze) meses**, de acordo com o Termo de Referência.

FONTE DE RECURSO: 0100

PROJETO ATIVIDADE: 4009 / 4010

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO R\$: **12.814.020,00 (doze milhões, oitocentos e quatorze mil e vinte reais)**DATA DE ABERTURA: **16/07/2012 às 09h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG SUPEL: 925373

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 21 de junho de 2012.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300061141

DECISÃO

Consubstanciado no disposto na Ata de Reunião para Exame de Recurso Administrativo constante às fls. 2556/2560, e Parecer Jurídico 602/2012/ASSESSORIA/SUPEL, fls.2561, acolho a decisão da Comissão de Licitação/ GAMA de manter sua decisão proferida na **Sessão de julgamento do dia 26/06/2012**.

Posto isto, retornem os autos à Comissão, para prosseguimento do certame. Publique-se.

Porto Velho, 27 de Junho de 2012.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. Nº 039/12/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1411.00057-00/2012/ FITHA/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pela Portaria 039/GAB/SUPEL/RO de 10 de outubro de 2011, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa

CONCRETO ENGENHARIA LTDA - EPP.

"DECISÃO - Consubstanciada no disposto na Ata de Exame de Recurso Administrativo constante à fls. 779/781, e Parecer Jurídico 622/2012/ASSESSORIA/SUPEL. Fls. 784/786, acolho a decisão da Comissão de Licitação/ CPLO de manter sua decisão proferida na Sessão de Julgamento do dia 25/05/2012, às 13h00min. Posto isto, retornem os autos à Comissão, para prosseguimento do certame. Publique-se. Porto Velho, 11 de julho de 2011. MARCIO ROGÉRIO GABRIEL- Superintendente da SUPEL/RO."

Informamos que a Sessão para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas dar-se-á dia 05/07/2012 as 9h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Rua Rio Madeira, 3056 – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - Tel.: (69) 3216-2224-CEP. 76.820-408 - Porto Velho - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 03 de julho de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300005830

Controladoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que consoante a Proposta de Aluguel de Imóvel Comercial, apresentada pela Empresa Social Empreendimentos Imobiliários, inscrito no CNPJ sob o nº 15.850.639/0001-33 cujo objetivo é a contratação direta do Proponente conforme despacho da Procuradoria Geral do Estado, datado de 26/06/2012, fl. 104 e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 1105-00017-00/2012, da CGE/RO, através da presente RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso X do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, que ampara a locação de imóvel, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Estado – CGE no valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Porto Velho, 27 de junho de 2012.

Registre-se. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

LEONOR SCHRAMMEL
Controlador Geral do Estado

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 313/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 29 de junho de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Despacho nº 171/2012/6ª CSPAD/SEAD, de 29 de junho de 2012.

RESOLVE:

I - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 028/2012/6ª CSPAD-SEAD.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de, 04 de julho de 2012 (04/07/2012).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº 316/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 29 de junho de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Despacho nº 178/2012/6ª CSPAD/SEAD, de 29 de junho de 2012.

RESOLVE:

I - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 033/2012/6ª CSPAD-SEAD.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de, 05 de julho de 2012 (05/07/2012).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº 317/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 29 de junho de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Despacho nº 113/2012/2ª CSPAD/SEAD, de 29 de junho de 2012.

RESOLVE:

I - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 030/2012/2ª CSPAD-SEAD.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de, 03 de julho de 2012 (03/07/2012).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

Secretaria de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 01.1112.00011-00/2011

A Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº. 411, de 28/2/2008 e Decreto nº. 914 de 03 de janeiro de 2008, informa para conhecimento dos interessados, **Processo Administrativo nº. 01.1112.00011-00/2011**, cujo objetivo é a Aquisição de Material Permanente (veículo tipo VAN), para atender a Casa do Ancião São Vicente de Paula - SEAS, através do Pregão Eletrônico nº. 434/2011/SUPEL/RO, sendo **HOMOLOGADO** conforme Informação nº 327/2011/ASSESSORIA/SUPEL/RO fls. 161 a 163 dos autos, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, no Valor Global **ADJUDICADO de R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) em favor da Empresa **ECS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho/RO, 13 de dezembro de 2011. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

CLÁUDIA LUCENNA AIRES MOURA
Secretária de Estado/SEAS

Secretaria de Saúde

AVISO
SOBRE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O ESTADO DE RONDÔNIA torna público às entidades privadas, sem fins lucrativos e entidades filantrópicas, o processo de Qualificação de Entidade como Organização Social de SAÚDE que atenda o disposto na Lei 2.675/2011, alterada pela Lei 2.698/2012, e o Decreto nº 16.849/2012, que queiram firmar parceria com o Estado de Rondônia para Gerenciamento de Unidades de Saúde Pública.

As Entidades já qualificadas conforme disposto na lei 2.675/2011, para fins de manutenção da qualificação, deverão atender as normas expressas no Decreto 16.849/12, no prazo de até 30 dias da publicação do mesmo, sob pena de serem desqualificadas.

Maiores informações poderão ser obtidas no Núcleo Técnico de Gestão – NUTEGE através do telefone (069) 3221-5101, ou ainda no sitio da SESA, www.sesau.ro.gov.br.

CONFUCIO AIRES MOURA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.00299-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00299-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto tratamento psiquiátrico para atender a paciente específico, em favor da empresa **ÔMEGA CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLICOS Ltda.**, CNPJ nº 13.662.864/0001-10, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Parecer Jurídico nº 1.452/PGE-RO/2012. Publique-se.

Porto Velho, 22 de maio de 2012.
GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.00211-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00211-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em favor da empresa **Abelha Táxi Aéreo e Manutenção Ltda.**, CNPJ nº 24.702.862/0001-24, o valor de R\$ 32.944,00 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais) tendo por objeto a prestação de serviços de UTI aérea para atender a paciente específico. Parecer Jurídico nº 1.142/2012/PGE-RO. Publique-se.

Porto Velho, 15 de junho de 2012.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.01506-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso

IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01506-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto a aquisição de medicamento para atender paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 200.000.2008.002515, em favor da empresa **ELFA Medicamentos Ltda.**, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, o valor de R\$ 61.067,82 (sessenta e um mil sessenta e sete reais e oito centavos). Parecer Jurídico nº 2.190/PGE-RO/2012. Publique-se

Porto Velho, 28 de junho de 2012.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde

AGEVISA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR A FIM DE ATENDER A AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO.

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO Nº. 1 DO EDITAL Nº. 001/AGEVISA-RO, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Complementar Nº. 333 de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações, torna pública a prorrogação das inscrições e retificação do Edital de abertura de inscrições para seleção de instituição de ensino superior para recrutamento de estagiários de nível superior a fim de atender a Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES:

O período de inscrição será prorrogado até o dia 20 (vinte) de julho de 2012, na Diretoria Executiva da AGEVISA-RO, localizada na sala 107, 1º andar, situada na Av. Nações Unidas, Nº. 1300, Bairro Roque, em Porto Velho/RO, das 7h: 30min às 13h: 30min.

No subitem 2.1:

Onde se lê: 2.1. DESCRIÇÃO DO ESTAGIÁRIO E ATIVIDADES

2.1.1. TÍTULO: Estagiário de educação superior

ATIVIDADES: Desempenhar atividades relacionadas com sua área de formação.

REQUISITOS MÍNIMOS:

- a) estar regularmente matriculado em instituição oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC;
- b) ter concluído no mínimo 60% da grade do curso de graduação, em área relacionada com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO;
- c) estar matriculado e frequentando efetivamente o curso;
- d) ter, preferencialmente, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) ter disponibilidade para estagiar em regime de 25 horas semanais.

Leia-se: 2.1. DESCRIÇÃO DO ESTAGIÁRIO E ATIVIDADES

2.1.1. TÍTULO: Estagiário de educação superior

ATIVIDADES: Desempenhar atividades relacionadas com sua área de formação.

REQUISITOS MÍNIMOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a) estar regularmente matriculado em instituição oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC;
- b) ter concluído no mínimo 60% da grade do curso de graduação, em área relacionada com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO;
- c) estar matriculado e frequentando efetivamente o curso;
- d) ter, preferencialmente, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

- e) ter disponibilidade para estagiar em regime de 25 horas semanais;
- f) o estagiário que quiser concorrer às vagas oferecidas deverá procurar sua Instituição de Ensino, que fará o recrutamento, cadastramento e seleção;
- g) deverá na própria Instituição de Ensino, preencher ficha de inscrição (anexo II) e anexar à declaração de matrícula, cópia do histórico escolar atualizado e curriculum vitae;
- h) a AGEVISA/RO fará a análise dessa documentação, verificando se o candidato atende aos requisitos exigidos para a inscrição e posterior entrevista entre os Supervisores de Estágio e os candidatos as vagas;
- i) a admissão do estagiário se dará após a análise final dos itens supracitados.

No subitem 4.4:

Onde se lê: 4.4. Local e Horário do Estágio:

- a. O estagiário selecionado pela Instituição conveniada deverá realizar o estágio na Av. Nações Unidas, Nº. 1300, Bairro Roque, Porto Velho-RO ou em outras unidades da AGEVISA-RO;
- b. O horário de realização de estágio será das 08:00h as 13:00h e das 13:00h as 18:00h, de segunda a sexta-feira, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Leia-se: 4.4. Local e Horário do Estágio:

- a. O estagiário selecionado pela Instituição Conveniada deverá realizar o estágio na Av. Nações Unidas, Nº. 1300, Bairro Roque, Porto Velho-RO ou em outras unidades da AGEVISA-RO;
- b. O horário de realização de estágio será das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais.

No item 0.9:

Onde se lê: 09. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O candidato selecionado e classificado pela Instituição conveniada que for chamado pela AGEVISA-RO e não aceitar as condições, por qualquer motivo, poderá optar pela convocação posterior, devendo ser colocado no final da lista de classificação;
- 9.2. O estágio terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, sendo obrigatória a apresentação da renovação da matrícula, e sempre limitado ao término ou interrupção do curso e ainda, podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer tempo;
- 9.3. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares (art. 13 da Lei Nº. 11.788/2008).
- 9.4. O recesso do estagiário não poderá ser fracionado e deverá ser gozado dentro do período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio;
- 9.5. O desligamento dar-se-á por solicitação do estagiário ou por iniciativa da Administração;
- 9.6. A jornada diária do estagiário não poderá ultrapassar de 05 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais;
- 9.7. Nenhuma indenização será devida às Instituições de Ensino conveniadas interessadas pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a elaboração de convênio.

Leia-se: 09. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O candidato selecionado e classificado pela Instituição Conveniada que for chamado pela AGEVISA-RO e não aceitar as condições, por qualquer motivo, poderá optar pela convocação posterior, devendo ser colocado no final da lista de classificação;
- 9.2 O estágio terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, sendo obrigatória a apresentação da renovação da matrícula, e sempre limitado ao término ou interrupção do curso e ainda, podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer tempo;
- 9.3 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares (art. 13 da Lei Nº. 11.788/2008).
- 9.4 O recesso do estagiário não poderá ser fracionado e deverá ser gozado dentro do período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio;
- 9.5 O desligamento dar-se-á por solicitação do estagiário ou por iniciativa da Administração;

9.6 A jornada diária do estagiário não poderá ultrapassar de 05 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais;

9.7 Nenhuma indenização será devida às Instituições de Ensino conveniadas interessadas pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a elaboração de convênio.

9.8. O candidato estagiário que for servidor público poderá participar do estágio, no entanto, sem nenhuma remuneração adicional ou ajuda de custo, e desde que cumpra, no mínimo, a carga horária de vinte e cinco horas semanais na unidade em que estiver lotado ou em exercício.

No item 10:

Onde se lê: 10. DOS ANEXOS

ANEXO I - Quadro Geral de Vagas Disponíveis para Estágio na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO;

Leia-se: 10. DOS ANEXOS

ANEXO I - Quadro Geral de Vagas Disponíveis para Estágio na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO;

ANEXO II - Ficha de Inscrição de Estágio.

No anexo I:

Onde se lê: ANEXO I

QUADRO GERAL DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA ESTÁGIO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO

GRADUAÇÃO	Quantidade de vagas
Administração de Empresas	05
Arquitetura	02
Biologia	02
Biomedicina	01
Contabilidade	02
Direito	03
Comunicação Social	03
Enfermagem	06
Economia	02
Engenharia Civil	02
Farmácia	03
Sistema de Informação	03
Medicina	01
Nutrição	01
Odontologia	01
Zootecnia	03
TOTAL	40

Leia-se: ANEXO I

QUADRO GERAL DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA ESTÁGIO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO

GRADUAÇÃO	Quantidade de vagas
Administração de Empresas	06
Arquitetura	02
Biologia	04
Biomedicina	01
Contabilidade	02
Direito	04
Comunicação Social	02
Enfermagem	06
Economia	02
Engenharia Civil	02
Farmácia	03
Sistema de Informação	03
Nutrição	01
Odontologia	01
Zootecnia	01
TOTAL	40

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

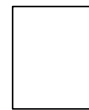


FOTO 3x4

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

NOME COMPLETO: _____

SEXO (F/M): _____ DATA DE NASCIMENTO (DD/MM/AA): _____

CPF (APENAS Nº): _____ E-MAIL: _____

PNE? (SIM): _____ QUAL? _____

TELEFONE CELULAR: () _____ TELEFONE RESIDENCIAL: () _____

CURSO:

- | | |
|--|--|
| ☐ Administração de Empresas | ☐ Economia |
| ☐ Arquitetura | ☐ Engenharia Civil |
| ☐ Biologia | ☐ Farmácia |
| ☐ Biomedicina | ☐ Sistema de Informação |
| ☐ Contabilidade | ☐ Nutrição |
| ☐ Direito | ☐ Odontologia |
| ☐ Comunicação Social | ☐ Zootecnia |
| ☐ Enfermagem | |

SEMESTRE/ANO/TURN (6º SEMESTRE/2012/NOITE): _____

LOCAL DESEJADO PARA ESTÁGIO:

- ☐ Gabinete
- ☐ Comunicação
- ☐ Controle Interno
- ☐ Assessoria Jurídica
- ☐ Vigilância Sanitária
- ☐ Vigilância Epidemiológica
- ☐ Vigilância Ambiental

PORTO VELHO, ____/____/____.

CONFIRMO E DECLARO COMO VERDADEIROS OS DADOS ACIMA MENCIONADOS, REQUERENDO COM O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA, MINHA INSCRIÇÃO NO RECRUTAMENTO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NA AGEVISA/RO.

VISTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ASSINATURA DO REQUERENTE

CORTE AQUI

COMPROVANTE DE ENTREGA DE FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO

RECEBIDO EM ____/____/____.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Porto Velho/RO, 29 de junho de 2012.

BELGRAND JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA/RO

FHEMERON

PORTARIA Nº 026/GAB/FIN/FHEMERON

Porto Velho-RO, 29 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 05 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1647, de 05 de janeiro de 2011, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 1732-00091-00/2012.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **ARTHUR FREIRE DE BARROS**, CPF nº 030.722.268-30, Conta Corrente nº 400.190-7, Agência nº 2757-X, Banco do Brasil S/A, um Suprimento de Fundo com a função de adiantamento. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo especificado:

Dotação Orçamentária **Valor R\$**
3390.30 **2.000,00**

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supra citado.

Artigo 4º - Os Setores de Controle Interno/Fhemeron e/ou CGE, efetuarão os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Fundação HEMERON
Matrícula nº 300103131

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 1531/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO, Portaria nº 1.270/2008-GAB/Seduc, e Parecer Técnico nº 05/2012 - CARE/GACA/Seduc.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilson Silva, localizada no município de Rolim de Moura - RO.

§ 1º Caberá a escola promover a adequação do seu regimento, mantê-lo atualizado e em acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º As alterações promovidas no regimento da escola devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A direção da escola deverá divulgar o regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1474/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/

08-CEE/RO, Resolução nº. 806/10/CEE-RO e Portaria nº 1.270/2008-GAB/Seduc e Parecer Técnico nº 11/2012 - CARE/PCA/GE/Seduc.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Castro Alves, localizada no município de Cerejeiras - RO.

§ 1º Caberá a escola promover a adequação do seu regimento, mantê-lo atualizado e em acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º As alterações promovidas no regimento da escola devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A direção da escola deverá divulgar o regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1472/2012 - GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados, por empresa especializada, de alimentação, hospedagem e locação de auditórios, relativo à segunda etapa do VIII Curso de Atualização para Professores Brasileiros de Espanhol, no Centrer, município de Ouro Preto do Oeste - RO, objeto do Processo nº 01-1601.00766/2012.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

- Zuleide dos Santos Farias, Coordenação de Formação Continuada/GE/Seduc matrícula nº 300018978;
- Júlio Cesar Mendoza Luque, Técnico da GE/Seduc, matrícula nº 300064665;
- Vânia Sales da Silva, técnico da GE/Seduc, matrícula nº 300063747.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados e, considerando o Parecer nº 198/DPC/2012, de 26 de junho de 2012, as fls. 393/394 do Processo nº 01-1601.01545-00/2012 (volume II), com base nos termos do art. 31 da Instrução Normativa nº 01/97/

STN, APROVA e HOMOLOGA a presente Prestação de Contas da Parcela Única, referente ao Convênio nº 071/PGE/2011, de Manutenção do Ensino Especial, no valor de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ariquemes - RO. objeto dos Processos nº 01-1601.01870-00/2011 (Concessão) e 01-1601.01545-00/2012 (volume I e II).

Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, durante o prazo legal.

Porto Velho - RO, 27 de junho de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos do artigo 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN e, considerando o Parecer nº 195/DPC/2012, de 25.6.2012, fls. 453 e 454, dos Processos Administrativos n. 01-1601-00815-00/2012 (2ª Parcela Final) e n. 01-1601.00290-00/2011(Concessão), APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas da 2ª parcela, no valor de R\$ 200.000, 00 (duzentos mil reais), do Convênio nº 011/PGE/2011 - Transporte Escolar, apresentada pela Prefeitura de Cacaulândia-RO, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho-RO, 27 de junho de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos do artigo 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN e, considerando o Parecer nº 192/DPC/2012, de 21.6.2012, fls. 482 a 484, dos Processos Administrativos n. 01-1601-01242-00/2012, vols. I e II, (1ª e 2ª Parcelas e Final) e n. 01-1601.01091-00/2011(Concessão), APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas da 1ª e 2ª Parcelas e Final, no valor de R\$ 250.000, 00 (duzentos e cinquenta mil reais), do Convênio nº 055/PGE/2011 - Transporte Escolar, apresentada pela Prefeitura de Pimenteiras do Oeste -RO, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho-RO, 27 de junho de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1473/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/

08-CEE/RO, Portaria nº 1.270/2008-GAB/Seduc e Parecer Técnico nº 08/2012 - CARE/GACA/Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Nonato Vieira da Silva, localizada no Distrito de Cujubim Grande, município de Porto Velho - RO.

§ 1º Caberá a escola promover a adequação do seu regimento, mantê-lo atualizado e em acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º As alterações promovidas no regimento da escola devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A direção da escola deverá divulgar o regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o despacho da Gerência de Controle Interno/GCI/Seduc/2012, fl. 9.711, e o despacho da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, fl. 9.712 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.03395-00/2007/SEDUC-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 7.100,35 (sete mil e cem reais e trinta e cinco centavos), referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2012, em favor da empresa VIVO S.A, inscrito no CNPJ nº 02.449.992-0001/64, relativo à despesa com telefonia móvel, para atender a Secretaria de Estado da Educação - Seduc, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 27 de junho de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1538/2012-GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a ação governamental com a criação do Plano Integrado de Desenvolvimento Sócio Econômico do Estado de Rondônia com ações no âmbito da Secretaria de Estado da Educação-PIDISE; a efetivação do Projeto de Ampliação e Modernização da Infraestrutura da Educação que visa construir e equipar Escolas, Centros de Educação Unificadas-CEU's e Educação do Campo; e a necessidade de aquisição de imóveis para as construções.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, a comissão de levantamento e avaliação, para efetuar ação conjunta com a Coordenadoria-Geral de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário-CGPMI/Sead, para aquisição de imóveis nos municípios contemplados com as construções do PIDISE.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir mencionados para, sob a presidência do primeiro membro e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão ora instituída:

- Alvaro Lustosa Pires Júnior, matrícula n. 300114906, CGPMI/Sead;
- Onildo Vieira de Carvalho, siape n. 0702877, DAF/Seduc;
- José Evangelista dos Santos, matrícula n. 300104743, CGPMI/Sead;
- Emílio Carlos Rodrigues Viana, siape n. 0703085, CGPMI/Sead;
- Nathieli de Lázaro Godinho Ferreira, matrícula n. 300071400, CGPMI/Sead;
- Rafael Silva Granjeiro, matrícula n. 300109247, CGPMI/Sead.

Art. 3º. Compete a presente Comissão:

- I. realizar o levantamento para aquisição dos imóveis, de acordo com o especificado no Projeto, nos municípios contemplados;
- II. concluir o levantamento dos imóveis.

Art. 4º. Compete a Secretaria de Estado da Educação o fornecimento do meio de transporte e o pagamento das diárias necessárias à avaliação dos imóveis.

Parágrafo único - O pagamento das diárias pela Secretaria de Estado da Educação somente ocorrerá quando o deslocamento se der, exclusivamente, para avaliação dos imóveis de que se trata esta Portaria.

Art. 5º. A Comissão ora instituída deverá levantar e concluir, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, através do grupo de trabalho, o memorial descritivo dos imóveis necessários.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, e considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº. 00281/2012, fls. 173/227, o Resultado por Fornecedor fl. 229, o Termo de Adjudicação, fls. 238/244, o Despacho, fls. 245/247, a Informação nº 277/12/Assessoria/Supel fls. 249/251, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.02158-00/2012/Seduc - RO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de hospedagem, alimentação, coffee - break, cafezinho, água mineral, locação de sala e auditório, para atender as necessidades da Coordenação Estadual de Prêmio Gestão Escolar,

para a realização do II Seminário de Intercâmbio de Diretores Escolares no período de 1º a 05/08/2012, 9º Seminário de Gestão Escolar de 18 a 19/10/2012 e Lançamento Oficial do Prêmio Gestão Escolar ano base 2012 no dia 29/11/2012 na cidade de Porto Velho - RO, conforme solicitação constante no Memorando nº 004/CEPGE/GACA/Seduc à fl. 02, dos autos, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa Almeida & Costa Ltda, CNPJ nº. 04.381.505/0001-02, vencedora do certame licitatório, grupos I, II e III, no valor total de R\$ 221.836,50 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais, cinquenta centavos).

Porto Velho, 27 de junho de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, e considerando o Parecer nº 192/DPC/2012, de 21 de junho de 2012, as fls. 345/346 do Processo nº 01-1601.01929-00/2012, com base nos termos do art. 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN, APROVA e HOMOLOGA a presente Prestação de Contas, Parcela Única do Convênio nº 066/PGE/2011, Manutenção do Ensino Especial, em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Espigão D'Oeste - RO, no valor de 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), inobstante à apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, objeto dos Processos nº 01-1601.02022-00/2011 (Concessão) e 01-1601.01929-00/2012 (Parcela Única). Permançam os presentes autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho - RO, 27 de junho de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

OBJETO: Despesas de Exercícios Anteriores.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1501.00437.00/2007.
INTERESSADOS: PETROBRAS DISTRIBUIDORAS/A.
VALOR: R\$- 2.006,55 (Dois mil e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Nos termos do Decreto nº. 5459, 11 de fevereiro de 1992, no Art. 2º referente às despesas de "exercício anteriores" e, Considerando a necessidade de regularizar pendências financeiras de despesas realizadas e não honradas pelo poder público; Considerando que a despesa realizada com aquisição de óleo neutro efetivou-se para atender as necessidades desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Considerando a documentação acostada aos autos, onde caracteriza o fornecimento dos devidos produtos, e estando o processo legalmente instruído conforme os parâmetros legais.

Assim, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a presente despesa no valor total de **R\$2.006,55** (Dois mil e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente à empresa Petrobras Distribuidora S/A.

Porto Velho, 27 de junho de 2012.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania- SESDEC-RO

Porto Velho, RO, 31 de maio de 2012.

Portaria nº 0198/NDSF/GAF/SESDEC/RO - 2012

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00568-00/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: RONALDO SAWADA VIEGAS, CPF: 157.842.742-87. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 7.960,00 (Sete Mil Novecentos e Sessenta Reais) para atender a despesas com Material de Consumo e Serviço de Terceiros-Pessoa Jurídica, para a Gerência de Tecnologia - GTC em Porto Velho/RO, Correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2012NE00520 e 2012NE00521.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

3390-30.....R\$ 5.360,00

3390-39.....R\$ 2.600,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
ORDENADOR DE DESPESA

Porto Velho, RO, 31 de maio de 2012.

Portaria nº 0199/NDSF/GAF/SESDEC/RO - 2012

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00359-00/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: VALTER DONIZETE ISRAEL, CPF: 056.835.198-37. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais) para atender a despesas com Material de Consumo para posto policial comunitário do 1º BPM em Porto Velho/RO, Correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2012NE00519.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

3390-30.....R\$ 3.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
ORDENADOR DE DESPESA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DE RONDÔNIA

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO 01

EDITAL N.º .001./2012 - SESDEC/PC/CONSUMPOL, DE 27 de junho de 2012.

O Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação apresentada abaixo:

I - NO CRONOGRAMA

ALTERA-SE O CRONOGRAMA, CONFORME A SEGUIR:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período de entrega do requerimento de isenção do valor da inscrição	04/07 a 06/07/2012
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	18/07/2012
Prazo para recurso contra o indeferimento da isenção	19/07 e 20/07/2012
Divulgação da resposta ao recurso contra o indeferimento da isenção	25/07/2012
Período de inscrições pela Internet	04/07 a 30/07/2012
Último dia para pagamento do boleto bancário	31/07/2012
Divulgação dos locais das Provas Objetiva e Discursiva	20/08/2012
Realização das Provas Objetiva e Discursiva	26/08/2012
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	28/08/2012
Prazo para recursos contra a Prova Objetiva	29/08 e 30/08/2012
Divulgação da resposta aos recursos contra a Prova Objetiva	13/09/2012
Divulgação das notas da Prova Objetiva	
Divulgação dos candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida	26/09/2012
Divulgação das notas da Prova Discursiva com disponibilização das Provas para consulta individual	
Prazo para pedidos de revisão da nota da Prova Discursiva	27/09 e 28/09/2012
Resultado do pedido de revisão da nota da Prova Discursiva	05/10/2012
Convocação para Perícia Médica dos candidatos com deficiência	
Convocação para o Teste de Aptidão Física	10/10 e/ou 11/10/2012
Realização da Perícia Médica dos candidatos com deficiência	
Aplicação do Teste de Aptidão Física	13/10 e/ou 14/10/2012
Resultado da Perícia Médica dos candidatos com deficiência	16/10/2012
Divulgação do resultado do Teste de Aptidão Física	
Prazo para recurso contra o resultado da Perícia Médica dos candidatos com deficiência	17/10 e 18/10/2012
Prazo para pedido de revisão do resultado do Teste de Aptidão Física	
Resposta ao Recurso contra o resultado da Perícia Médica dos candidatos com deficiência	24/10/2012
Divulgação do pedido de revisão do resultado do Teste de Aptidão Física	
Convocação para entrega dos Títulos e para a Prova Oral	30/10 e 31/10/2012
Prazo para entrega dos Títulos	
Realização da Prova Oral	31/10 e/ou 01/11/2012
Divulgação da nota da Prova Oral	06/11/2012
Prazo para recurso contra a nota da Prova Oral	07/11 e 08/11/2012
Divulgação da nota dos Títulos	13/11/2012
Pedido de revisão da nota dos Títulos	14/11 a 16/11/2012
Divulgação do resultado do pedido de revisão da nota dos Títulos	21/11/2012
Divulgação do resultado do recurso contra a nota da Prova Oral	
Convocação para o Curso de Formação Profissional	

Porto Velho, 02 de Julho de 2012

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania

EXTRATO Nº 006/2012 Carta Contrato nº. 003/SESDEC/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADA: A.B DE ALBUQUERQUE – ME

CPF Nº 132.432.254-34

Representante: Antônio Bezerra de Albuquerque – Proprietário

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reprografia (para produção de documentos em preto e branco em papel A4), durante um período de 12 (doze) meses, para atender necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e suas unidades subordinadas na capital. Esta SESDEC tem como objetivo demonstrar aos responsáveis pela contratação as condições fundamentais para que a Administração Pública eleja um objeto que atenda plenamente suas necessidades e condições de execução.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – Atividade da SESDEC – 06.181.2020.2154 – Fonte de Recursos – 100000000 – Elemento de Despesa – 3390.39 – Nota de Empenho nº. 2012NE00450.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1501.00372-00/2011

DA COMARCA: Porto Velho/RO

DATA DE ASSINATURA: 20.06.2012

ASSINAM:

MARCELO NASCIMENTO BESSA – Secretário/SESDEC

ANTÔNIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE – Proprietário

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Siape 14092

EXTRATO Nº 007/2012 2º Termo Aditivo a Carta

Contrato nº. 001/SESDEC/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADA: RECUPERAR – RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ Nº. 84.552.892/0001-23

Representante: Dirceu Neves Paulino – Representante Legal

DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência da Carta Contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, para prosseguimento na prestação dos serviços de manutenção preventiva (limpeza) em aparelhos condicionadores de ar tipo central split e de parede nas repartições da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e sede desta SESDEC, no município de Porto Velho, na medida que necessite, observando-se os mesmos critérios preestabelecidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 32.997,67 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) – Atividade da SESDEC – 06.181.2020.2154 – Fonte de Recursos – 100000000 – Elemento de Despesa – 3390.39 – Nota de Empenho nº. 2012NE00597.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1501.00595-00/2009

DA COMARCA: Porto Velho/RO

DATA DE ASSINATURA: 15.06.2012

ASSINAM:

MARCELO NASCIMENTO BESSA – Secretário/SESDEC

DIRCEU NEVES PAULINO – Representante Legal

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Siape 14092

ERRATA

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC torna público a quem possa interessar, que o Extrato nº 003/2012 do 5º Termo Aditivo a Carta Contrato nº 001/SESDEC/2009 referente ao Processo Administrativo nº 01-1501.00044-00/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1970 de 08.05.2012 sofreu as seguintes correções:

Onde se lê:

Representante: Roberto Magela – Diretor Presidente

ASSINAM:

ROBERTO MAGELA – Diretor Presidente da Contratada.

Leia-se:

Representante: José Dionizio Costa da Silva – Sócio Administrador

ASSINAM:

JOSÉ DIONIZIO COSTA DA SILVA – Sócio Administrador da Contratada.

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2012.

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC
SIAPE 14092

DETRAN

PORTARIA Nº. 2012/GAB/DETRAN-RO EM 26.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 e alterações;
Considerando o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e;
Considerando a Comunicação Interna – CI nº. 74/2012/COM.CNH-IN/ DETRAN-RO, de 30.05.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Que o DETRAN, deixe de conceder a CNH definitiva, face o Cancelamento da permissão do direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infrações comprovadas nos respectivos autos de infrações juntados nos Processos abaixo mencionados:

Nº	Nº Proc.	Artigo(s)	Nº Parecer	Nome do Conductor	Registro
01	11.770/2010	165	307/2012	Silvio Gonçalves Primo	04180805304
02	4.783/2011	165, 230, V e 232	538/2012	Alexandro Tenorio	01826072106
04	12.943/2010	244, I	193/2012	Antonio Julimarcio do Nascimento Oliveira	
04876499568					
05	2.339/2011	165, 170, 175 e 195	371/2012	Eli Batista Pereira	05057916902
06	1.577/2011	165	309/2012	Elias Jose da Fonseca	05033476457
07	5.368/2011	175	644/2012	Fagner Espinosa Fole	05070922620
08	3.434/2010	176, I	657/2010	Feliph Klems Bispo	04644417635
09	13.184/2010	244, I	221/2012	Geziel Zuza da Silva	04843147364
10	3.586/2011	165	505/2012	Ivo de Souza	04952407229
110.577/2010	173, 195 e 163 c/c 162, I		148/2012	Jesse Teixeira dos Santos	04758741062
12	13.200/2010	244, I	088/2012	João Carlos Garvim Evangelista	04837033682
13	591/2011	170 e 165	559/2012	João Leslie do Carmo Porto	04609362329
14	294/2011	244, II	562/2012	Jose Souza de Freitas	04915378322
15	669/2011	244, I	499/2012	Leandro de Souza Santos	04877679198
16	3.409/2011	175	674/2012	Leomar Emerson Oliveira Wentz	04934751902
17	560/2012	175 e 244, I	560/2012	Matheus Ramos Galindo	04913523719
18	11.362/2010	230, IX e 163 c/c 162, I	311/2012	Moisés Chavier da Silva	04879406278
19	3.307/2011	244, I	410/2012	Patricio Lopes Parra	04967342299
20	3.687/2011	232 e 244, I	631/2012	Paula Gabriela Fernandes Borges	05106676571
21	3.506/2011	244, I	632/2012	Rafael Pereira de Souza	05035595633
22	12.597/2010	175	610/2012	Roberto Albino da Costa	04817073799
23	410/2011	175	563/2012	Thiago Augusto Freire de Souza	04996110002
24	4.320/2011	175	521/2012	Tiago Silva da Costa	04118959774
25	3.589/2011	175	426/2012	Weliton Gehring Vieira	05094651904
26	2.335/2011	244, I	720/2012	Wellyngton Diego Tavares Feo	05081722431
27	5.200/2011	175	520/2012	Wigner Alves Lima	05118110781
28	13.213/2010	170, 175 e 169	320/2012	Wildson Cordeiro Paixão	04931567820

Art. 2º - Determinar que sejam os condutores punidos com o pagamento de multa na forma do competente AI conforme disposto no Artigo 260 do CTB.

Art. 3º - Em consequência, da penalidade de cancelamento das permissões, acima supracitadas, determino que os condutores reiniciem um novo processo de habilitação.

Art. 4º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação dos condutores, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 5º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, para fins do art. 159 do CTB.

Art. 6º - Considerando o artigo 17 da Resolução 182/2005/CONTRAN, esta Portaria entrará em vigor na data da notificação dos respectivos condutores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA N. 2023/GAB/DETRAN-RO EM 27.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;

Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 0589/1998/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, da empresa A. L. DE ANDRADE & CIA LTDA - EPP, estabelecida com o nome fantasia SO PLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.786.933/0001-76, para atuar no município de Ji - Paraná/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a pensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 02/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA N. 2024/GAB/DETRAN-RO EM 27.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;

Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.949/2002/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, da empresa A. L. DE ANDRADE & CIA LTDA EPP, estabelecida com o nome fantasia AUTO PLAKE, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.786.933/0002-57, para atuar no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a pensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 022/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA N. 2025/GAB/DETRAN-RO EM 27.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;

Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.973/2007/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, da empresa A. L. DE ANDRADE & CIA LTDA - EPP, estabelecida com o nome fantasia SO PLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.786.933/0008-42, para atuar no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a pensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 032/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2026/GAB/DETRAN/RO EM 27.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6.278/2.012 - DETRAN-RO, de 31.05.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2013, o credenciamento da Clínica VALLI LISBOA E LISBOA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, estabelecida com o nome fantasia CLÍNICA DO SHOPPING, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.554.717/0001-39, localizada à Av. Marechal Rondon, Nº 870, 3º Andar - Centro, Município de Ji - Paraná/RO, sob responsabilidade do médico Dr. Nehil Alvarenga Lisboa Filho, CRM 407/RO, para atuar no município de Ji - Paraná/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2027/GAB/DETRAN/RO EM 27.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6.227/2.012 - DETRAN-RO, de 29.05.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2013, o credenciamento da Clínica PAULO DAGIOS - ME, estabelecida com o nome fantasia CLÍNICA PSICONSULTORIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.898.716/0001-60, localizada à Av. Marechal Rondon, Nº 870, Sala: 218 – 2º Andar - Centro, Município de Ji - Paraná/RO, sob responsabilidade

do psicólogo Dr. Paulo Dagios, CRP 20/2341, para atuar no município de Ji - Paraná/RO, com extensão para o Município de Alvorada do Oeste/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA N. 2029/GAB/DETRAN-RO EM 27.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;

Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 828/2009/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, da empresa M. A. SOARES & CIA LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia JIPLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.879.492/0002-06, para atuar no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a pensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 040/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA N. 2030/GAB/DETRAN-RO EM 27.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;

Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.941/2009/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, da empresa SAMUEL PAES & CIA LTDA - EPP, estabelecida com o nome fantasia ARI PLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.880.273/0001-29, para atuar no município de Ariquemes/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a pensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 044/RO, acrescido dos

últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA N. 2031/GAB/DETRAN-RO EM 27.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;

Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.984/2009/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, da empresa SAMUEL PAES & CIA LTDA - EPP, estabelecida com o nome fantasia J. R. PLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.880.273/0002-00, para atuar no município de Jaru/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 043/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA N. 2032/GAB/DETRAN-RO EM 27.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;

Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.440/2009/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, da empresa EMPLAKAR LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia EMPLAKAR, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.836.966/0001-17, para atuar no município de São Felipe do Oeste/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 050/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA N. 2033/GAB/DETRAN-RO EM 27.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;

Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6.583/2003/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, da empresa CRUZ & LEÃO LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia FERNANDO TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.802.250/0001-70, para atuar no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 021/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA N. 2034/GAB/DETRAN-RO EM 27.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;

Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.244/2008/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, da empresa UNIÃO PLACAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.632.831/0001-30, para atuar no município de Uruará/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 041/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA N. 2035/GAB/DETRAN-RO EM 27.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;

Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 648/2004/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, da empresa LIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia LIDER PLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.714.310/0001-01, para atuar no município de Vilhena/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 018/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA N. 2036/GAB/DETRAN-RO EM 27.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;

Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.396/2008/DETRAN-RO, de 28.08.2008, bem como Despacho da Diretoria Geral nº 3510/2012/GAB/DETRAN/RO constante aos referidos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, da empresa M. A. SOARES & CIA LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia PLACAS 1000, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.879.492-0001-25, para atuar no município de Presidente Médici/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 039/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto /DETRAN/RO

PORTARIA N. 2038/GAB/DETRAN-RO EM 27.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007; Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6640/2005/DETRAN-RO, de 19.08.2005, bem como Despacho da Diretoria Geral nº 3517/2012/GAB/DETRAN/RO constante aos referidos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, da empresa PAULO FARIAS DA COSTA E CIA LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia DRAGÃO PLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.644.157/0003-47, para atuar no município de Pimenta Bueno/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 025/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto /DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2043/GAB/DETRAN-RO EM 27.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6.230/2.012 - DETRAN-RO, de 30.05.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2013, o credenciamento da Clínica MARIA DO ROZARIO RANZULI - ME, estabelecida com o nome fantasia PATMOS CLÍNICA PSICOLÓGICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.365.464/0001-43, localizada à Rua: Tucumã, Nº 1968, Setor 01, Município de Ariquemes/RO, sob responsabilidade da psicóloga Drª. Maria do Rozário Ranzuli, CRP 20/03730, para atuar no município de Ariquemes/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2044/GAB/DETRAN/RO EM 27.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6.248/2.012 - DETRAN-RO, de 30.05.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2013, o credenciamento da Clínica PSICOTRANS – PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA, estabelecida com o nome fantasia CLIMEPSIC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.057.430/0001-29, localizada à Av. Brasil, Nº 3347, Centro, Município de São Francisco do Guaporé/RO, sob responsabilidade da psicóloga Drª. Ingrid Veloso Félix, CRP 20/03528, para atuar no Município de São Francisco do Guaporé/RO, com extensão para o Município de Costa Marques/RO e Distrito de São Domingos/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2045/GAB/DETRAN/RO EM 27.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6.072/2.012 - DETRAN-RO, de 28.05.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2013, o credenciamento da Clínica F.S DE OLIVEIRA QUINTANEIRO FONTÃO - ME, estabelecida com o nome fantasia CLÍNICA PSICOLÓGICA FONTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.843.425/0001-74, localizada à Av. Castelo Branco, Nº 2733, Salas: 03 e 05, Centro, Município de Machadinho do Oeste/RO, sob responsabilidade da psicóloga Drª. Fernanda Silva de Oliveira Quintaneiro Fontão, CRP 20/945, para atuar no Município de Machadinho do Oeste/RO, com extensão para os Municípios de Vale do Anari e Cujubim/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2052/GAB/DETRAN-RO EM 28.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;

Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 15.422/2009/DETRAN-RO, de

21.12.2009, bem como Despacho da Diretoria Geral nº 3502/2012/GAB/DETRAN/RO constante aos referidos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, da empresa MIRANTE PLACAS LTDA, estabelecida com o nome fantasia MIRANTE PLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.408.436/0001-30, para atuar no município de Mirante da Serra/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 051/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto /DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2053/GAB/DETRAN-RO EM 28.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;

Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.700/2009/DETRAN-RO, de 16.07.2009, bem como Despacho da Diretoria Geral nº 3498/2012/GAB/DETRAN/RO constante aos referidos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, da empresa SOUZA & INÁCIO LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia PLACA MINI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.778.399/0001-90, para atuar no município de Cerejeiras/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 049/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto /DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2054/GAB/DETRAN-RO EM 28.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;

Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.094/2008/DETRAN-RO, de

28.03.2008, bem como Despacho da Diretoria Geral nº 3497/2012/GAB/DETRAN/RO constante aos referidos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, da empresa WEST PLACAS LTDA, estabelecida com o nome fantasia WEST PLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.353.245/0001-77, para atuar no município de Buritis/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a pensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 038/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto /DETRAN/RO

PORTARIA N. 2055/GAB/DETRAN-RO EM 28.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007; Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e; **Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.095/2008/DETRAN-RO, de 28.03.2008, bem como Despacho da Diretoria Geral nº 3499/2012/GAB/DETRAN/RO constante aos referidos autos;**

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, da empresa WEST PLACAS LTDA, estabelecida com o nome fantasia WEST PLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.353.245/0002-58, para atuar no município de Machadinho do Oeste/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a pensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 034/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto /DETRAN/RO

PORTARIA N. 2056/GAB/DETRAN-RO EM 28.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007; Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e; **Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.476/2007/DETRAN-RO, de**

22.08.2007, bem como Despacho da Diretoria Geral nº 3500/2012/GAB/DETRAN/RO constante aos referidos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, da empresa R. R FÁBRICA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, estabelecida com o nome fantasia R. R FÁBRICA DE PLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.531.370/0001-20, para atuar no município de Rolim de Moura/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a pensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 035/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto /DETRAN/RO

PORTARIA N. 2057/GAB/DETRAN-RO EM 28.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007; Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e; **Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.124/2008/DETRAN-RO, de 25.02.2008, bem como Despacho da Diretoria Geral nº 3508/2012/GAB/DETRAN/RO constante aos referidos autos;**

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, da empresa RODRIGO JULIO TOMAZ - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.649.848/0001-10, para atuar no município de Cacoal/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a pensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 037/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto /DETRAN/RO

PORTARIA N. 2058/GAB/DETRAN-RO EM 28.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007; Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e; **Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.592/2009/DETRAN-RO, de**

25.08.2009, bem como Despacho da Diretoria Geral nº 3513/2012/GAB/DETRAN/RO constante aos referidos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, da empresa PICA PAU PLACAS LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia PICA PAU PLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.456.286/0001-78, para atuar no município de Alvorada do Oeste/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a pensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 046/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto /DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2059/GAB/DETRAN-RO EM 28.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011; Considerando a CI 942/SEDSUP/2012 de 27.06.2012; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.710/2.012 de 27.06.2012; **RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Ariquemes, Rio Crespo, Cacaúlândia, Monte Negro, Ouro Preto do Oeste, Ji – Paraná, Presidente Médici, Alta Floresta do Oeste, Primavera de Rondônia, Pimenta Bueno, Castanheiras, Rolim de Moura e Santa Luzia do Oeste/RO, no período de 02 a 07.07.2012 e de 09 a 14.07.2012, com o objetivo de realizar diligências e audiências referentes à Processos Administrativos.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO	300021647	PORTO VELHO/RO
SIDNEY AMÁDIO JÚNIOR	300060094	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2060/GAB/DETRAN-RO EM 28.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011; Considerando a CI 941/SEDSUP/2012 de 27.06.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.709/2.012 de 27.06.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO abaixo relacionada ao Município de Ariquemes/RO, no período de 20 a 30.07.2012, com o objetivo de ministrar palestras educativas na EXPOARI.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
EDNALVA SILVA DE CASTRO	300055775	PORTO VELHO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2061/GAB/DETRAN-RO EM 28.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/ DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI 940/SEDSUP/2012 de 27.06.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.708/2.012 de 27.06.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Ji - Paraná/RO, no período de 06 a 11.07.2012, com o objetivo de desenvolver ações educativas no trânsito.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ABRAHÃO SILVA DE CASTRO	300102733	PORTO VELHO/RO
JOE ARAÚJO DOS SANTOS	300093955	
EDILSON PEREIRA DE ALENCAR	300072921	
JULIANA SILVEIRA	300099382	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2062/GAB/DETRAN-RO EM 28.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/ DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI 938/SEDSUP/2012 de 27.06.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.707/2.012 de 27.06.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo

relacionados ao Município de Seringueiras/RO, no período de 17 a 23.07.2012, com o objetivo de desenvolver ações educativas no trânsito.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
TIAGO REAL SOUZA	300077659	PORTO VELHO/RO
ANDRIA POVODENIAK	300078758	
JOE ARAÚJO DOS SANTOS	300093955	
JULIANA SILVEIRA	300099382	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2063/GAB/DETRAN-RO EM 28.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/ DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI 937/SEDSUP/2012 de 27.06.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.706/2.012 de 27.06.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Ji - Paraná/RO, no período de 11 a 16.07.2012, com o objetivo de desenvolver ações educativas no trânsito.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
TIAGO REAL SOUZA	300077659	PORTO VELHO/RO
LARISSA ELVIRA CIPRIANO	300073141	
SIDNEI COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300039156	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2064/GAB/DETRAN-RO EM 28.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/ DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI 935/SEDSUP/2012 de 27.06.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.705/2.012 de 27.06.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Ariquemes/RO, no período de 20 a 25.07.2012, com o objetivo de realizar ações educativas no trânsito.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ABRAHÃO SILVA DE CASTRO	300102733	PORTO VELHO/RO
ROBERLENE HELENA NUNES BARBOSA	300067625	
SHERDILEY DA SILVA ARDAIA	300079150	
SIDNEI COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300039156	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2065/GAB/DETRAN-RO EM 28.06.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/ DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI 936/SEDSUP/2012 de 27.06.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.704/2.012 de 27.06.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Ariquemes/RO, no período de 25 a 30.07.2012, com o objetivo de desenvolver ações educativas no trânsito.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
TIAGO REAL SOUZA	300077659	PORTO VELHO/RO
LARISSA ELVIRA CIPRIANO	300073141	
EDILSON PEREIRA DE ALENCAR	300072921	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

SEJUS

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PROCESSO: 2101/01483-00/2011

INTERESSADO: EUDES ANTONIO R. DA VITORIA E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: EUDES ANTONIO RODRIGUES DA VITORIA, HILDA IANES DE ASSIS, VALDEIR REIS DA SILVA, ADILSON DE SOUZA GASPAS, MILTO ALVES DOS SANTOS perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao

pagamento de diárias da viagem realizada em 30 de agosto de 2011 de Ariquemes/Porto velho/Ariquemes.

Porto Velho – RO 26 de junho de 2012.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PROCESSO: 2101/00064-00/2012.
INTERESSADO: RODRIGO DA SILVA
ESPINDULA E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **RODRIGO DA SILVA ESPINDULA, GEAN PEREIRA ACRISIO, LEANDRO ROBERTO GONÇALVES**, perfazendo o valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 04 á 06 de janeiro de 2012. Vilhena/Porto Velho/Porto Velho/Vilhena.

Porto Velho –RO 27 de junho de 2012.

ERRATA:

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA. Publicado no D.O.E. Nº. 1933 de 12.03.2012 processo nº. 2101.00043-00/2012

ONDE SE LÊ:

"... Artigo 1º. do decreto Nº. 459/92..."

LEIA-SE:

"...Artigo 2º. do decreto Nº. 459/92..."

Porto Velho, 27 de junho de 2012

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Justiça

ERRATA:

Portaria nº. 274/GAB/SEJUS/2012. Publicado no D.O.E. Nº. 1967 de 03.05.2012 processo nº. 2101.00028-00/2012

ONDE SE LÊ:

"... o valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)..."

LEIA-SE:

"... o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)..."

Porto Velho, 27 de junho de 2012

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Justiça

ERRATA:

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA. Publicado no D.O.E. Nº. 1933 de 12.03. 2012 processo nº. 2101.00087-00/2012

ONDE SE LÊ:

"... Artigo 1º. do decreto Nº. 459/92..."

LEIA-SE:

"... Artigo 2º. do decreto Nº. 459/92..."

Porto Velho, 27 de junho de 2012

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Justiça

ERRATA:

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA. Publicado no D.O.E. Nº. 1991 de 11.06. 2012 processo nº. 2101.00090-00/2012

ONDE SE LÊ:

"... DOS AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUNCIÇÃO..."

LEIA-SE:

"...TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA"

Porto Velho, 27 de junho de 2012

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Justiça

ERRATA:

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA. Publicado no D.O.E. Nº. 1933 de 12.03. 2012 processo nº. 2101.00085-00/2012

ONDE SE LÊ:

"... Artigo 1º. do decreto Nº. 459/92..."

LEIA-SE:

"... Artigo 2º. do decreto Nº. 459/92..."

Porto Velho, 27 de junho de 2012

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Justiça

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PROCESSO: 2101/00235-00/2012

INTERESSADO: RODNEY COELHO DE
ALMEIDA E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **RODNEY COELHO DE ALMEIDA, ELIAS ROCHA**, perfazendo o valor total de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 25 de novembro de 2011. Ji-Paraná/São Miguel do Guaporé/Ji-Paraná.

Porto Velho –RO 28 de junho de 2012.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PROCESSO: 2101/00060-00/2012

INTERESSADO: NEREU DE SOUZA
E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **NEREU DE SOUZA, GILMAR DA SILVA**

RIBEIRO, perfazendo o valor total de **R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 21 á 24 de novembro de 2011. Costa Marques/São Francisco do Guaporé/Ji-Paraná/Porto velho/Ji-Paraná/*São Miguel do Guaporé/Costa Marques.

Porto Velho –RO 27 de junho de 2012.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PROCESSO: 2101/00064-00/2012

INTERESSADO: PAULO FERREIRA DOS
SANTOS E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **PAULO FERREIRA DOS SANTOS, ELIANE AGUIAR DA SILVA E MARCIO ROSELIO MORAES**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.080,00** (mil e oitenta reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 02 á 03 de maio de 2012 de Vilhena/Comodoro/Vilhena

Porto Velho –RO 26 de junho de 2012.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PROCESSO: 2101/00618-00/2012

INTERESSADO: JOÃO RODRIGUES DOS
S. FILHO E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, REGINALDO SILVA SANTOS E WALACE BERNARDO DA SILVA** perfazendo o valor total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 12 á 13 de abril de 2012, de Buritis/ Porto velho/Buritis

Porto Velho –RO 26 de junho de 2012.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PROCESSO: 2101/00142-00/2012

INTERESSADO: EDILSON ELIAS FILHO
E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **EDILSON ELIAS FILHO E DARCIO SOUZA E SILVA** perfazendo o valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais), referente ao pagamento

de diárias da viagem realizada em 09 á 11 de janeiro de 2012 de Porto velho/Curitiba/Porto velho.

Porto Velho –RO 26 de junho de 2012.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PROCESSO: 2101/00646-00/2012

INTERESSADO: FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA E JOÃO DANILO DE ARAUJO BRAGA**, perfazendo o valor total de **R\$ 675,00** (seiscentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 18á 19 de maio de 2012 de Porto velho/Cacoal/Rolim de Moura/ Porto Velho.

Porto Velho –RO 13 de junho de 2012.

GAB/SEJUS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº. 486/
2011/SUPEL/RO.**

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico acima citado atendeu aos requisitos exigidos, bem como as disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Estaduais nº 12.205/06 e 12.206/06, bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar) para atender as necessidades do sistema penitenciário(Unidades Prisionais e Centro Sócio Educativos) de **MACHADINHO DO OESTE/RO**, referente ao Processo Administrativo nº 01.2101.00853-04e05/2011 foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa vencedora: **LARYNUTRI- COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 326.000,00** (trezentos e vinte seis mil reais). Porto Velho, (RO), 29 de junho de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Justiça

GAB/SEJUS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº. 477/
2011/SUPEL/RO.**

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico acima citado atendeu aos requisitos exigidos, bem como as disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Estaduais nº 12.205/06 e 12.206/06, bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar) para atender as necessidades do sistema penitenciário (Unidades Prisionais e Centro Sócio Educativos) do Município de Nova Mamoré/RO, referente ao Processo Administrativo nº 01.2101.00852-00/ 2011 foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa vencedora: **LARYNUTRI- COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-**

ME, perfazendo o valor global de **R\$ 451.777,60** (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta sete reais e sessenta centavos). Porto Velho, (RO), 29 de junho de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Justiça

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PROCESSO: 2101/00766-00/2012

INTERESSADO: CAF/SEJUS
ASSUNTO: DEPÓSITO JUDICIAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

O SECRETARIO ADJUNTO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa **ZAPPELLIN LTDA** perfazendo o valor de **R\$ 18.543,72** (dezoito mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), referente à depósito judicial.
Porto Velho, 28 de junho de 2012.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
SECRETARIO ADJUNTO
SEJUS

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PROCESSO: 2101/00231-00/2010

INTERESSADO: GEINF/SEJUS
ASSUNTO: LIMPEZA DE FOSSAS

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

O SECRETARIO ADJUNTO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece os Artigos 1º e 2º do Decreto nº. 5.459/92, em favor da empresa: **SERVINDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** que presta serviços a esta Secretaria de limpeza e conversação de fossas, o valor de **R\$ 83.120,11** (oitenta e três mil cento e vinte reais e onze centavos), referente à despesa do período de 01 a 18.12.2011 e **R\$ 284.394,00** (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais) referente à despesa do período de janeiro a fevereiro de 2012, perfazendo o valor total de **R\$ 367.514,11** (trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e onze centavos).

Porto Velho 27 de junho de 2012.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
SECRETARIO ADJUNTO
SEJUS

GAB/SEJUS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO
Nº. 295/2012/SUPEL/RO.**

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça - SEJUS torna público que a licitação referente ao Pregão acima, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO para eventuais aquisições contratação de empresa especializada na confecção de Crachás e Material Publicitário , do processo nº 01-2101.00257-00/2012, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, foi homologada com base na Lei Federal nº 10.520/ 02, e subsidiariamente a Lei 8.666/93 c/c os Decretos Estaduais nº 12.205/2006 e nº 10.898/ 2004, tendo sido adjudicado o seu objeto às empresas: **CHAGAS & RODRIGUES LTDA** Item 13 e **B & F MATERIAL GRAFICO LTDA-ME**, Grupo

1 conforme termo de adjudicação do Pregão Eletrônico. Porto Velho, RO, 27 de junho de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Justiça

GAB/SEJUS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº. 482/
2011/SUPEL/RO.**

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico acima citado atendeu aos requisitos exigidos, bem como as disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Estaduais nº 12.205/06 e 12.206/06, bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar) para atender as necessidades do sistema penitenciário dos Municípios: de: **Pimenta Bueno-** Processo Administrativo nº 01.2101.00850-00/2011 Lote I, no valor de **R\$ 898.828,00** (oitocentos e noventa oito mil oitocentos e vinte oito reais). **Rolim de Moura-** Processo Administrativo nº 01.2101.00889-00/2011 Lote II, no valor de **R\$ 1.049.500,00** (hum milhão, quarenta nove mil e quinhentos reais), **Guajará Mirim** –Processo Administrativo nº 01.2101.00882-00/2011 Lote III no valor de **R\$ 1.245.033,38** (hum milhão, duzentos e quarenta cinco mil, trinta três reais e trinta oito centavos), **São Miguel do Guaporé-** Processo Administrativo nº 01.2101.00880-00/2011, Lote IV no valor de **R\$ 393.900,00** (trezentos e noventa três mil e novecentos reais), **Ji-Paraná** - Processo Administrativo nº 01.2101.0840-00/2011, Lote no valor de **R\$ 2.006.406,66** (dois milhões, seis mil, quatrocentos e seis reais e sessenta seis centavos) foram **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresas vencedoras: **SABOR A MAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP-** Municípios de Pimenta Bueno e Rolim de Moura; **LARYNUTRI – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME-** Município de Guajará Mirim; **PATRICIA DIAS GOES ME-** Município de São Miguel do Guaporé; **SCARONE E FIALHO LTDA ME-** Município de Ji-Paraná , perfazendo o valor global de **R\$ 5.593.668,04** (cinco milhões, quinhentos e noventa três mil, seiscentos e sessenta oito reais e quatro centavos). Porto Velho, (RO), 27 de junho de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Justiça

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PROCESSO: 2101/00603-00/2012

INTERESSADO: ROMANA LEAL PEGO E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **ROMANA LEAL PEGO, MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA, MAISA SOUZA DA SILVA**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.980,00** (mil novecentos e oitenta reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 09 á 13 de maio de 2012, Porto Velho/Rolim de Moura/ Pimenta Bueno/Porto velho

Porto Velho –RO 20 de junho de 2012.

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 351/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de junho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 61/2012/CG/DPE, que indica a Defensora Pública Marílya Gondim Reis para participar como parte defensora no julgamento a ser realizado perante o Tribunal do Júri Popular de Alta Floresta, no dia 27 de junho de 2012 e

CONSIDERANDO a remarcação de forma emergencial deste mesmo julgamento em razão da ausência do magistrado responsável pelo caso,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento da Defensora Pública Marílya Gondim Reis, coordenadora do núcleo de Presidente Médici, até a comarca de Alta Floresta no período de 26 a 27 de junho do corrente ano a fim de, patrocinar a defesa do réu no julgamento que seria realizado perante o Tribunal do Júri Popular no dia 27 de junho de 2012. Concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, a ser convertida em folga compensatória a usufruir, tendo em vista que seu deslocamento iniciou no dia 26 de junho e por motivos familiares o magistrado não pode realizar o supracitado Júri, antecipando assim o retorno da Defensora Pública Marílya Gondim Reis do dia 28 de junho para o dia 27 de junho de 2012;

Art. 2º - O prazo para apresentação do relatório de viagem e da CD – Comprovação de Diária na Divisão Orçamentária e Financeira – DOF é de 05 (cinco) dias úteis contados da data do regresso do beneficiário, quando o Defensor Público ou Servidor exercer as suas atividades na capital, e de 10 (dez) dias úteis para os lotados nas comarcas do interior, conforme resolução n. 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 362/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 29 de junho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994,

CONSIDERANDO as férias do servidor Raphaelson Karen Alves Pereira, marcadas para o mês de julho de 2012 e

CONSIDERANDO a grande demanda de trabalhos desenvolvidos pelo núcleo da Defensoria Pública de Colorado do Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Fabrício Back Locks, lotado na comarca de Ariquemes, até a comarca de Colorado do Oeste, para que nos pe-

ríodos de 02 a 06 de julho e 09 a 13 de julho do corrente ano, exerça suas atividades laborais no Núcleo de Colorado do Oeste, concedendo 9 (nove) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação do relatório de viagem e da CD – Comprovação de Diária na Divisão Orçamentária e Financeira – DOF é de 05 (cinco) dias úteis contados da data do regresso do beneficiário, quando o Defensor Público ou Servidor exercer as suas atividades na capital, e de 10 (dez) dias úteis para os lotados nas comarcas do interior, conforme resolução n. 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2012/DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E COPIADORA RORIZ LTDA EPP. **DO ACRÉSCIMO AO OBJETO DO CONTRATO:** Será acrescido ao objeto do contrato:

Parágrafo Único: Havendo término do saldo de alguns dos itens especificados na cláusula primeira do contrato 021/2012, existindo saldo para outros itens, que este seja utilizado, para dar continuidade à prestação dos serviços.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 021/2012, são ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido – Defensor Público-Geral e as senhoras Kenia Roriz de Carvalho e Karine Roriz de Carvalho, representantes legais da empresa.

Porto Velho, 27 de Junho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público Geral

Secretaria de Finanças**DER****A V I S O**

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉ-VIA nº 121915/2012 e LICENÇA DE INSTALAÇÃO 121916/2012, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/11236/2009, referente à construção de posto de combustíveis na Residência Regional do DER/RO, situada à Rua Rio Madeira, nº 6.489 - Bairro Nova Esperança, no município de Rolim de Moura/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/

0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 121917/2012, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/0181/2002, referente à recuperação da pavimentação asfáltica da RO-479, trecho BR-364 / Rolim de Moura, com extensão de 35,6 km, nos municípios de Ministro Andreazza, Castanheiras e Rolim de Moura/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, nº 121919/2012, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/0614/2001, referente à recuperação da pavimentação asfáltica da RO-479, trecho BR-364 / Estrela de Rondônia, com extensão de 12,70 km, no município Presidente Médici/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, nº 121918/2012, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/0642/2003, referente à recuperação da pavimentação asfáltica da RO-490, trecho entroncamento RO-383 / Alto Alegre dos Parecis, com extensão de 24,60 km, nos municípios de Santa Luzia do Oeste e Alto Alegre dos Parecis/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, nº 121762/2012, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/0179/2002, referente à restauração da pavimentação asfáltica da RO-470, trecho BR-364 / Mirante da Serra, com extensão de 60,00 km; nos municípios de Ouro Preto D'Oeste, Nova União e Mirante da Serra/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE

INSTALAÇÃO, nº 121761/2012, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/1771/2008, referente à pavimentação asfáltica da rodovia RO-399, trecho entronc. RO-370 / Pimenteiras, com extensão de 38,00km, e duas pontes de concreto armado nas localidades: km 10,3 e km 23,3; com extensões de 25m e 40m, respectivamente, nos municípios de Cerejeiras e Pimenteiras/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

ERRATA

CONVÊNIO Nº 018/12/GJ/DER-RO

ONDE DE LÊ: DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 150.000,00** (cinquenta mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em 01 (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

LEIA-SE: DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em 01 (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa/DER-RO

DECISÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00968-02/2012/DER-RO
Ata de Registro de Preços nº 016/2012/SUPEL-RO
INTERESSADA: Edimaq – Emp. Dist. Imp. de Máquinas Ltda

Assunto: Notificação – aplicação de penalidade

Conheço dos termos da defesa apresentada, julgando-a procedente para aplicar com fulcro no art. 87, I da Lei nº 8.666/93 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a Empresa **EDMAQ EMPRESA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.774;824/0001-70, estabelecida à Av. Nações Unidas, nº 1609, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho/RO. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 26 de junho de 2012.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 181 DO CONTRATO Nº 050/12/GJ/DER-RO.
CONTRATANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Petrocard Administradora de Crédito Ltda.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada, na forma contínua, de serviço de gerenciamento de abastecimento de combustível, por meio de cartão magnético e sistema que utiliza tecnologia de informação via web, através de rede

credenciada de postos, para atender as necessidades da frota de veículos, maquinários deste DER-RO, conforme Termo de Referência e Relação, às fls. 40/67.

DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor do presente Contrato é de **R\$ 5.025.000,00** (cinco milhões e vinte e cinco mil reais) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 455.023,20** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, vinte e três reais e vinte centavos), Evento 400091, Programa de Trabalho – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 0100 - Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00399/DER-RO de 06.06.2012, às fls. 93. **R\$ 3.069.976,80** (três milhões, sessenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), Evento 400091, Programa de Trabalho – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 0100 - Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00397/DER-RO de 06.06.2012, às fls. 94. **R\$ 1.500.000,00** (hum milhão, quinhentos mil, reais), Evento 400091, Programa de Trabalho – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 0100 - Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00398/DER-RO de 06.06.2012, às fls. 95.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DO PROCESSO: 1420-02006-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Evaldo Mendes Barros de Carvalho** – Procurador.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 182 DO CONTRATO Nº 053/12/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Max Silva Lopes Construções Ltda.

DO OBJETO: Construção de blocos de concreto e muro de arrimo para assentamento e instalação de usina de asfalto a quente adquirida pelo DER-RO, no município de Porto Velho/RO, discriminada no presente Edital.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00392/DER-RO de 04.06.2012

DO PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DO PROCESSO: 1420-00810-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **José Ribamar da Silva** – Procurador – **Luci Rafaela Costa Pereira** – Assessora Especial I / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 183 DO CONTRATO Nº 054/12/GJ/DER-RO.
CONTRATANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Projecta – Projetos e Consultoria Ltda.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de elaboração do projeto executivo de engenharia da rodovia RO-005, trecho: Km-5,0 (Penitenciária) - Ramal Aliança, com extensão aproximada de 31,04 Km, conforme Termo de Referência, no (s) município (s) de Porto Velho/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 016/12/CPLO/SUPEL-RO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 613.101,17** (seiscentos e treze mil, cento e um reais e dezessete centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.11.00.00 – Fonte: 0100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00417/DER-RO, de 11.06.2012.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

DO PROCESSO: 1420-01455-00/2011

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Manuel de Jesus Nogueira Sarmento** – Procurador – **Luci Rafaela Costa Pereira** – Assessora Especial I / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 184 DO CONVÊNIO Nº 053/12/GJ/DER-RO.
CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Ouro Preto D'Oeste com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos)m de tubos metálicos corrugados ARMCO STACO, MP 100, circular, epóxi, espessura de 2,00 mm, diâmetro de 2,00m, mod. 20 C; Para utilização em obras de drenagem pluvial, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 03/05, Planilha de Despesas, às fls. 06, Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo, às fls. 07, Cotação, às fls. 08 e Despacho da COR, às fls. 102, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 595.000,00** (quinhentos e noventa e cinco mil reais), sendo **R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em 01 (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO** e **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) como contra partida do Município.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DO PROCESSO: 1420-02782-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **Confúcio Aires Moura** - Governador – **Juan Alex Testoni** - Prefeito – **Engº Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Luci Rafaela Costa Pereira** – Assessora Especial I / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 185 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/11/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora e Incorporado Kazuma Ltda.

DO OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Quarta e Sexta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 540.006,75** (quinhentos e quarenta mil, seis reais e setenta e cinco centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 2.471.977,82** (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), para **R\$ 3.011.984,57** (três milhões, onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a um acréscimo de **21,85%** (vinte e um vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 540.006,75** (quinhentos e quarenta mil, seis reais e setenta e cinco centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 264.511.249.13.84.00.00 – Fonte de Recursos: 3215 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho nº 00459/DER-RO de 20.06.2012.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 047/11/GJ/DER-RO**, por mais **60** (sessenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00263-00/2010.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Jackson Pires de Oliveira – Procurador - Luci Rafele Silva Pereira – Assessora Especial I / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

PORTARIA Nº. 356/GAB/DER/RO
Porto Velho, 25 de Junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 040/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARI ALVES DE ARAUJO Cadastro nº 300007420
MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA
Cadastro nº 1503464 -1

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NAS ESTRADAS A SEGUIR:

NO DE TRABALHO), NAS ESTRADAS A SEGUIR:
LINHA 01 – TRECHO: LINHA 04 / KM 6,2 (FINAL DA LINHA) – **EXTENSÃO:** 6,20 KM, **LINHA 02 – TRECHO:** LINHA 01 / KM 3,1 (FINAL DA LINHA) – **EXTENSÃO:** 3,10 KM, **LINHA 03 – TRECHO:** LINHA EIXO / KM 3,2 (FINAL DA LINHA) – **EXTENSÃO:** 3,20 KM, **LINHA 04 – TRECHO:** LINHA 01 SENTIDO LINHA EIXO / KM 3,0 – **EXTENSÃO:** 3,00 KM, **LINHA 05 – TRECHO:** LINHA EIXO / KM 2,4 (FINAL DA LINHA) – **EXTENSÃO:** 2,40 KM, **LINHA 06 – TRECHO:** LINHA EIXO / KM 2,4 (FINAL DA LINHA) – **EXTENSÃO:** 2,40 KM, **LINHA 07 – TRECHO:** LINHA EIXO / KM 2,1 (SENTIDO LESTE) – **EXTENSÃO:** 2,10 KM, **LINHA 08 – TRECHO:** LINHA EIXO / KM 3,1 (SENTIDO OESTE) – **EXTENSÃO:** 3,10 KM, **LINHA 08 – TRECHO:** LINHA EIXO / KM 2,2 (SENTIDO LESTE) – **EXTENSÃO:** 2,20 KM, **LINHA 09 – TRECHO:** LINHA EIXO / KM 2,0 (SENTIDO OESTE) – **EXTENSÃO:** 2,00 KM, **LINHA 09 – TRECHO:** LINHA EIXO / KM 2,20 (SENTIDO LESTE) – **EXTENSÃO:** 2,20 KM, **LINHA 10 – TRECHO:** LINHA EIXO / KM 0,5 (FINAL DA LINHA) – **EXTENSÃO:** 0,50 KM, **LINHA KM 90 – TRECHO:** BR-429 / KM 19,30 – **EXTENSÃO:** 19,30 KM, **TRAVESSÃO KM 90 – TRECHO:** LINHA KM 90 / KM 6,4 – **EXTENSÃO:** 6,40 KM, **TOTALIZANDO – 60,10 KM DE EXTENSÃO** NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-01568-00/2012**.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional DER/RO
DÊ CIÊNCIA PÚBLIQUE-SECUMPRAS-SE

PORTARIA Nº. 355/GAB/DER/RO
Porto Velho, 22 de Junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 039/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

JORGE HIANORI KOMATSU Cadastro nº 300008713
ERNADES DE SOUZA BONFIM Cadastro nº 300114660

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NAS ESTRADAS A SEGUIR: **LINHA 115 – TRECHO:** RO 135 / FINAL LESTE – **EXTENSÃO:** 15,90 KM, **TRAV. DA LINHA 115 / LINHA 121 – TRECHO:** TRAVESSÃO DA LINHA 115/

LINHA 121 – EXTENSÃO: 7,40 KM, **LINHA 121 – TRECHO:** TRAV. LINHA 115/LINHA 121 E TRAV. 121/LINHA 2 – **EXTENSÃO:** 4,80 KM, **TRAV. DA LINHA 121/LINHA 2 – TRECHO:** LINHA 121/LINHA 2 – **EXTENSÃO:** 1,20 KM, **LINHA 2 – TRECHO:** TRAV. DA LINHA 121-LINHA 2 /RO 135 – **EXTENSÃO:** 3,30 KM, **TRAV. DA LINHA 121/LINHA 125 – TRECHO:** LINHA 121/LINHA 125 – **EXTENSÃO:** 5,20 KM, **LINHA 125 – TRECHO:** TRAV. DA LINHA 125 / LINHA 127 ATÉ O FINAL – **EXTENSÃO:** 10,20 KM, **TRAV. DA LINHA 125/LH127 – TRECHO:** LINHA 125/ LINHA 127 – **EXTENSÃO:** 2,60 KM, **LINHA 127 – TRECHO:** RO 135 / FINAL DA LINHA- LADO LESTE – **EXTENSÃO:** 5,20 KM, **LINHA 105 – TRECHO:** FILA-DÉLFIA / RO 135 – **EXTENSÃO:** 10,20 KM, **LINHA 146 – TRECHO:** LINHA 105/LINHA 100 – **EXTENSÃO:** 4,70 KM, **LINHA 100 – TRECHO:** LINHA 146 / ESTRADA CANAÃ – **EXTENSÃO:** 1,90 KM, **ESTRADA CANAÃ – TRECHO:** LINHA

100/RO 135 – **EXTENSÃO:** 7,20 KM, **TOTALIZANDO – 79,80 KM DE EXTENSÃO** NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-02086-00/2012**.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER/RO
DÊ CIÊNCIA PÚBLIQUE-SE CUMPRAS-SE

PORTARIA Nº. 354/GAB/DER/RO
Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 038/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Cadastro nº 300073050
JORGE LUIS DE ALMEIDA Cadastro nº 300000848

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME PLANO DE TRABALHO), NA ESTRADA: **LINHA 21 B – TRECHO:** LINHA D (BR 421)/ KM 14 – **EXT.:** 14,00 KM NO MUNICÍPIO DE NOVAMAMORÉ/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-02371-00/2012**.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER/RO
DÊ CIÊNCIA PÚBLIQUE-SE CUMPRAS-SE

PORTARIA nº. 353/GAB/DER/RO
Porto Velho, 22 de Junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 037/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DORGIVAL LEITE DE FIGUEIREDO NETO Cadastro nº 300106215
ERNADES DE SOUZA BONFIM Cadastro nº 300114660

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NAS ESTRADAS: **LINHA ELETRONICA** – TRECHO: LINHA 202 / KM 4,0 – **EXTENSÃO: 4,00 KM, TRAV. MANÉ PRETO** – TRECHO: LINHA 202 / KM 7,71 – **EXTENSÃO: 7,71 KM, TOTALIZANDO – 11,71 KM DE EXTENSÃO** NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-02587-00/2012**.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE

PORTARIA nº. 352/GAB/DER/RO
Porto Velho, 22 de Junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 036/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DORGIVAL LEITE DE FIGUEIREDO NETO Cadastro nº 300106215
ERNADES DE SOUZA BONFIM Cadastro nº 300114660

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NAS ESTRADAS: **ESTRADA PEMAZA** – TRECHO: LINHA 202 / KM 7,0 – **EXTENSÃO: 7,00 KM, RAMAL DO PEDRO** – TRECHO: LINHA 202 / KM 4,71 – **EXTENSÃO: 4,71 KM, TOTALIZANDO – 11,71 KM DE EXTENSÃO** NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-02384-00/2012**.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE

PORTARIA nº. 351/GAB/DER/RO
Porto Velho, 22 de Junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 035/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

JORGE HISANORI KOMATSU Cadastro nº 300008713
ERNADES DE SOUZA BONFIM Cadastro nº 300114660

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM CONSTRUÇÃO DE OBRAS ARTE CORRENTE: **96,00M DE BSTC COM Ø = 0,60M, 41,00M DE BSTC COM Ø = 0,80M E 107,00M DE BSTC COM Ø = 1,00M, TODOS OS BUEIROS SERÃO CONSTRUÍDOS EM BERÇOS DE CASCALHO E ALAS(BOCAS) EM CONCRETO CICLÓPICO (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME PLANILHAS E PLANO DE TRABALHO)** NAS ESTRADAS A SEGUIR: **LINHA 144 - BSTC Ø 0,60M** – TRECHO: TRAV. DO PIVA ATÉ LINHA 85 - EXT.: 8,00M - KM 0,40, **BSTC Ø 0,60M** – TRECHO: TRAV. DO PIVA ATÉ LINHA 85 - EXT.: 8,00M - KM 2,30, **BSTC Ø 0,80M** – TRECHO: TRAV. DO PIVA ATÉ LINHA 85 - EXT.: 9,00M - KM 3,90, **BSTC Ø 1,00M** – TRECHO: TRAV. DO PIVA ATÉ LINHA 85 - EXT.: 9,00M - KM 2,60, **BSTC Ø 1,00M** – TRECHO: TRAV. DO PIVA ATÉ LINHA 85 - EXT.: 9,00M - KM 4,70, **LINHA 148 - BSTC Ø 0,60M** – TRECHO: LINHA 70 / TRAV. PIVA. - EXT.: 8,00M – KM 1,90, **BSTC Ø 0,60M** – TRECHO: LINHA 70 / TRAV. PIVA. - EXT.: 8,00M – KM 4,80, **BSTC Ø 0,80M** – TRECHO: LINHA 70 / TRAV. PIVA. - EXT.: 8,00M – KM 3,00, **BSTC Ø 0,80M** – TRECHO: LINHA 70 / TRAV. PIVA. - EXT.: 8,00M – KM 7,00, **BSTC Ø 1,00M** – TRECHO: LINHA 70 / TRAV. PIVA. - EXT.: 9,00M – KM 5,80,

BSTC Ø 1,00M – TRECHO: LINHA 70 / TRAV. PIVA. - EXT.: 9,00M – KM 6,10, **BSTC Ø 1,00M** – TRECHO: LINHA 70 / TRAV. PIVA. - EXT.: 9,00M – KM 8,40, **BSTC Ø 1,00M** – TRECHO: LINHA 70 / TRAV. PIVA. - EXT.: 9,00M – KM 8,90, **BSTC Ø 1,00M** – TRECHO: LINHA 70 / TRAV. PIVA. - EXT.: 9,00M – KM 9,30, **LINHA 115 - BSTC Ø 0,60M** – TRECHO: LINHA 148 (ENTRADA DO TRAV.)/RO 135 - EXT.: 8,00M – KM 1,00, **BSTC Ø 0,60M** – TRECHO: LINHA 148 (ENTRADA DO TRAV.)/RO 135 - EXT.: 8,00M – KM 1,70, **BSTC Ø 0,60M** – TRECHO: LINHA 148 (ENTRADA DO TRAV.)/RO 135 - EXT.: 8,00M – KM 4,20, **BSTC Ø 0,60M** – TRECHO: LINHA 148 (ENTRADA DO TRAV.)/RO 135 - EXT.: 8,00M – KM 6,10, **BSTC Ø 0,60M** – TRECHO: LINHA 148 (ENTRADA DO TRAV.)/RO 135 - EXT.: 8,00M – KM 6,80, **BSTC Ø 0,60M** – TRECHO: LINHA 148 (ENTRADA DO TRAV.)/RO 135 - EXT.: 8,00M – KM 7,30, **BSTC Ø 0,80M** – TRECHO: LINHA 148 (ENTRADA DO TRAV.)/RO 135 - EXT.: 8,00M – KM 0,30, **BSTC Ø 1,00M** – TRECHO: LINHA 148 (ENTRADA DO TRAV.)/RO 135 - EXT.: 18,00M – KM 3,10, **TRAVESSÃO 148 - BSTC Ø 0,60M** – TRECHO: LINHA 144/DEPOIS DA SERRA - EXT.: 8,00M – KM 0,90, **BSTC Ø 0,60M** – TRECHO: LINHA 144/DEPOIS DA SERRA - EXT.: 8,00M – KM 4,80, **BSTC Ø 0,80M** – TRECHO: LINHA 144/DEPOIS DA SERRA - EXT.: 8,00M – KM 0,25, **BSTC Ø 1,00M** – TRECHO: LINHA 144/DEPOIS DA SERRA - EXT.: 8,00M – KM 1,30, **TRAVESSÃO 148 - BSTC Ø 1,00M** – TRECHO: LINHA 85/LINHA 90 (LIGANDO À RO 135) - EXT.: 9,00M – KM 0,60, **BSTC Ø 1,00M** – TRECHO: LINHA 85/LINHA 90 (LIGANDO À RO 135) - EXT.: 9,00M – KM 1,40, NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D' OESTE/RO CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-02370-00/2012**.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE

PORTARIA nº. 343/GAB/DER/RO
Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 034/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO Cadastro nº 300031120
JULIO BENIGNO DE S. NETO Cadastro nº 300070936

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATA-

FORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NA ESTRADA: **LINHA B 94** – TRECHO: RO 205 / KM 28 (SENTIDO ITAPUÃ DO OESTE) – **EXTENSÃO: 28,0 KM, TOTALIZANDO – 28,00 KM** DE EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-02644-00/2012**.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Diretor Operacional - DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE

PORTARIA nº. 342/GAB/DER/RO

Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 033/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

AURINDO VIEIRA COELHO Cadastro nº 300038066
ARI ALVES DE ARAUJO Cadastro nº 300007420

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NA ESTRADA A SEGUIR: **LINHA 205** – TRECHO: LINHA 153 / KM-42,00 – **EXTENSÃO: 42,00 KM, TOTAL – 42,00 KM** DE EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-02376-00/2012**.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Diretor Operacional - DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE

PORTARIA nº. 341/GAB/DER/RO

Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fis-

calização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 032/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

AURINDO VIEIRA COELHO Cadastro nº 300038066
ARI ALVES DE ARAUJO Cadastro nº 300007420

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM BLOQUETES SEXTAVADOS PRÉ - FABRICADO E MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ - MOLDADO (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NAS RUAS A SEGUIR: RUA OSVALDO CRUZ – TRECHO: RUA PAULO VI / RUA JOAO PAULO EXT: 142,00 M, RUA VITORINO SABAINÉ – TRECHO: AV. DUQUE DE CAXIAS / RUA SEBASTIÃO C. DE SOUZA – EXT: 125,00 M, RUA PAU BRASIL – TRECHO: RUA DOS LIROS / CANAL DO RIO – EXT: 43,00 M, RUA TEODORO ANTONIO DAMATA – TRECHO: AV. GONÇALVES DIAS (SENTIDO CHÁCARAS) EXT: 120,00 M, AV GONÇALVES DIAS – TRECHO: AV. TANCREDO NEVES / RUA TEODORO ANTÔNIO DAMATA – EXT: 216,00 M. EXTENSÃO TOTAL 646,00 M.

NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-02376-00/2012**.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Diretor Operacional - DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE

PORTARIA nº. 340/GAB/DER/RO

Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 031/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

JOSE DINIZ DE FREITAS Cadastro nº 300002219
SINESIO B. COUTO RORIZ Cadastro nº 300029548

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: AQUISIÇÃO DE 03 (TREIS) CAMINHÕES TANQUE COM CAPACIDADE DE 16 (DEZESEIS) MIL LITROS CADA, PARA INTEGRAR A PATRULHA MECANIZADA DE OURO PRETO D'OESTE: 03 (TREIS) UND. DE CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE METÁLICO COM CAPACIDADE DE 16 (DEZESEIS) MIL LITROS CADA, NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1411-02783-00/2012**.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Diretor Operacional - DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE

PORTARIA nº. 339/GAB/DER/RO

Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 030/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

THALES A. DE CARVALHO CÂMARA Cadastro nº 300106172
MARCOS BRITO PITA DO CARMO Cadastro nº 300107047

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL (QUANTITATIVOS CONFORME PLANO DE TRABALHO), NAS ESTRADAS A SEGUIR: **LINHA 55** – TRECHO: LINHA FA 01 (SENTIDO SÃO FELIPE) / KM 8,00 – **EXTENSÃO: 8,00 KM, LINHA FP 03** – TRECHO: LINHA FA 01 / LINHA FP 05; **EXTENSÃO - 3,00 KM, LINHA FP 04** – TRECHO: LINHA FA 01 / KM 2,00; **EXTENSÃO - 2,00 KM, LINHA FP 05** – TRECHO: LINHA FA 01 / TRAVESSÃO DOS GOIANOS – **EXTENSÃO - 5,00 KM, LINHA FP 20** – TRECHO: LINHA 55 / KM 2,00 – **EXTENSÃO - 2,00 KM, TRAVESSÃO KAPA 24 / LINHA FP 20** – TRECHO: KAPA 24 / LINHA FP 20 – **EXTENSÃO – 3,50 KM, TRAVESSÃO FP 04** – TRECHO: LINHA FP 04 / LINHA 55 – **EXTENSÃO - 2,00 KM, TRAVESSÃO DOS GOIANOS** – TRECHO: LINHA FP 05 / LINHA 45 – **EXTENSÃO - 4,00 KM, TOTALIZANDO – 29,50 KM** DE EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-001998-00/2012**.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Diretor Operacional - DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE

PORTARIA nº. 338/GAB/DER/RO

Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presi-

dência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 029/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

JORGE HISANORI KOMATSU Cadastro nº 300008713
ERNADES DE SOUZA BONFIM Cadastro nº 300114660

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NAS ESTRADAS A SEGUIR: **LINHA 172(NORTE)** – TRECHO: LINHA 45 / LINHA 40 – **EXTENSÃO: 4,00 KM, LINHA 176(NORTE)** – TRECHO: LINHA 45 / LINHA 40 – **EXTENSÃO: 5,00 KM, LINHA 180 (NORTE)** – TRECHO: LINHA 45 / LINHA 40 – **EXTENSÃO: 5,00 KM, LINHA 180 (SUL)** – TRECHO: LINHA 45 / LINHA 65 – **EXTENSÃO: 20,00 KM, LINHA 60 (SUL)** – TRECHO: LINHA 180 / LINHA 184 – **EXTENSÃO: 2,00 KM, LINHA 65 (SUL)** – TRECHO: LINHA 180 / LINHA 184 – **EXTENSÃO: 5,00 KM, TOTALIZANDO – 41,00 KM DE EXTENSÃO** NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-02087-00/2012**.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE

PORTARIA nº. 337/GAB/DER/RO
Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 022/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ROMERO SILVA CABRAL Cadastro nº 300008606
DORGIVAL L. DE FIGUEIREDO NETO Cadastro nº 300106215

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NAS ESTRADAS A SEGUIR: **LINHA 04 (CHICÃO)** – TRECHO: KM 16/KM 27 – **EXTENSÃO: 11,00 KM, LINHA 03/110** – TRECHO:

IGREJA ASSEMBLEIA / PORTÃO LINHA 106 – **EXTENSÃO: 12,00 KM, TRAVESSÃO VILMAR** – TRECHO: LINHA 102 / KM 6,00 – **EXTENSÃO: 6,00 KM, ADÉLIO BRAVIM** – TRECHO: LINHA 04 (CHICÃO) / KM 4 – **EXTENSÃO: 4,00 KM, TOTALIZANDO – 33,00 KM DE EXTENSÃO** NO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-002375-00/2012**.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE

PORTARIA nº. 336/GAB/DER/RO
Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 021/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO Cadastro nº 300031120
JULIO BENIGNO DE S. NETO Cadastro nº 300070936

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E CONSTRUÇÃO DE **54,00 M DE BSTC COM Ø DE 0,80M** (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME PLANO DE TRABALHO), NAS ESTRADAS A SEGUIR: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS: LINHA 04** – TRECHO: BR 421 / LINHA C 18 CASTANHEIRA - **EXT.: 16,70 KM, LINHA C 18 CASTANHEIRA** – TRECHO: LINHA 04 / LINHA 07 - **EXT.: 5,80 KM, TRAV. DA LINHA C 18 CAST./ LINHA 07** – TRECHO: LINHA C 18 CASTANHEIRA/ LINHA 07 - **EXT.: 8,30 KM, LINHA 07** – TRECHO: TRAV. DA LINHA C 18/ LINHA 07 ATÉ LINHA C 18 CASTANHEIRA - **EXT.: 4,20 KM, TRAV. DA LINHA 03/ LINHA C 18 CAST.** – TRECHO: LINHA 03/ LINHA C 18 CASTANHEIRA - **EXT.: 5,30 KM, TOTALIZANDO – 40,30 KM** NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, **LOCALIZAÇÃO DE BUEIROS: LINHA 04** – TRECHO: BR 421 / LINHA C 18 CASTANHEIRA - **KM 2,20, LINHA 04** – TRECHO: BR 421 / LINHA C 18 CASTANHEIRA - **KM 4,90, LINHA 04** – TRECHO: BR 421 / LINHA C 18 CASTANHEIRA - **KM 5,90, LINHA 04** – TRECHO: BR 421 / LINHA C 18 CASTANHEIRA - **KM 7,70, LINHA 04** – TRECHO: BR 421 / LINHA C 18 CASTANHEIRA - **KM 10,10, LINHA C 18 CASTANHEIRA** – TRECHO:

LINHA 04 / LINHA 07 – **KM 3,70 A PARTIR DA LINHA 04** NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO/RO , CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-01567-00/2012**.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE

PORTARIA nº. 335/GAB/DER/RO
Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 020/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO Cadastro nº 300031120
JULIO BENIGNO DE S. NETO Cadastro nº 300070936

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E CONSTRUÇÃO DE **160,00 M DE BSTC COM Ø DE 0,60M; 8,00 M DE BSTC COM Ø DE 0,80M E 24,00 M DE BSTC COM Ø DE 1,00M** (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME PLANO DE TRABALHO), NAS ESTRADAS A SEGUIR: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS: LINHA 06** – TRECHO: TRAVESSÃO RIBEIRINHO/KM 17,10 - **EXTENSÃO: 17,10 KM, LINHA C 10** – TRECHO: KM 0,0 / TRAVESSÃO RIBEIRINHO - **KM 20,10 - EXTENSÃO: 20,10 KM, TRAV. NOVA FLORESTA** – TRECHO: LINHA C 06 / LINHA C 10 - **EXTENSÃO: 4,30 KM, TOTALIZANDO – 41,50 KM** NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, **LOCALIZAÇÃO DE BUEIROS: LINHA 06** – TRECHO: TRAVESSÃO RIBEIRINHO/KM 17,10 – **KM 0,30, LINHA 06** – TRECHO: TRAVESSÃO RIBEIRINHO/KM 17,10 – **KM 0,90, LINHA 06** – TRECHO: TRAVESSÃO RIBEIRINHO/KM 17,10 – **KM 2,40, LINHA 06** – TRECHO: TRAVESSÃO RIBEIRINHO/KM 17,10 – **KM 3,80, LINHA 06** – TRECHO: TRAVESSÃO RIBEIRINHO/KM 17,10 – **KM 4,20, LINHA 06** – TRECHO: TRAVESSÃO RIBEIRINHO/KM 17,10 – **KM 5,20, LINHA 06** – TRECHO: TRAVESSÃO RIBEIRINHO/KM 17,10 – **KM 5,90, LINHA 06** – TRECHO: TRAVESSÃO RIBEIRINHO/KM 17,10 – **KM 7,90, LINHA 06** – TRECHO: TRAVESSÃO RIBEIRINHO/KM 17,10 – **KM 8,70, LINHA 06** – TRECHO: TRAVESSÃO RIBEIRINHO/KM 17,10 – **KM 14,90, LINHA 06** – TRECHO: TRAVESSÃO RIBEIRINHO/KM 17,10 – **KM 16,80, LINHA C 10** – TRECHO: KM 0,0 /

TRAVESSÃO RIBEIRINHO - KM 20,10 – **KM 0,00, LINHA C 10** – TRECHO: KM 0,0 / TRAVESSÃO RIBEIRINHO - KM 20,10 – **KM 0,40, LINHA C 10** – TRECHO: KM 0,0 / TRAVESSÃO RIBEIRINHO - KM 20,10 – **KM 3,60, LINHA C 10** – TRECHO: KM 0,0 / TRAVESSÃO RIBEIRINHO - KM 20,10 – **KM 3,90, LINHA C 10** – TRECHO: KM 0,0 / TRAVESSÃO RIBEIRINHO - KM 20,10 – **KM 6,70, LINHA C 10** – TRECHO: KM 0,0 / TRAVESSÃO RIBEIRINHO - KM 20,10 – **KM 7,90, LINHA C 10** – TRECHO: KM 0,0 / TRAVESSÃO RIBEIRINHO - KM 20,10 – **KM 8,90, LINHA C 10** – TRECHO: KM 0,0 / TRAVESSÃO RIBEIRINHO - KM 20,10 – **KM 9,00, LINHA C 10** – TRECHO: KM 0,0 / TRAVESSÃO RIBEIRINHO - KM 20,10 – **KM 11,50, LINHA C 10** – TRECHO: KM 0,0 / TRAVESSÃO RIBEIRINHO - KM 20,10 – **KM 12,30, LINHA C 10** – TRECHO: KM 0,0 / TRAVESSÃO RIBEIRINHO - KM 20,10 – **KM 18,00, TRAV. NOVA FLORESTA** – TRECHO: LINHA C 06 / LINHA C 10 – **KM 0,90**, NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO/RO CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-01389-00/2012**.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE

PORTARIA nº. 334/GAB/DER/RO
Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 019/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO Cadastro nº 300031120
JULIO BENIGNO DE S. NETO Cadastro nº 300070936

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E CONSTRUÇÃO DE **56,00 M DE BSTC COM Ø DE 0,80 M** (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME PLANO DE TRABALHO), NA ESTRADA: **TRAVESSÃO ENTRE AS LINHAS C-10 E LINHA C-06** – TRECHO: LINHAS C-10 / C-06 – **EXTENSÃO** – 3,50 KM NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-01390-00/2012**

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE

PORTARIA nº. 333/GAB/DER/RO
Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 018/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO Cadastro nº 300031120
JULIO BENIGNO DE S. NETO Cadastro nº 300070936

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL: **LINHA C 15 ESQUERDA** – TRECHO: TRAVESSÃO B 65 (RO-140) / TRAVESSÃO B 80 COM EXTENSÃO=16,00 KM, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NO MUNICÍPIO DE CACAULANDIA/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-001566-00/2012**.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE

PORTARIA nº. 332/GAB/DER/RO
Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 017/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Cadastro nº 300073050
JORGE LUIS DE ALMEIDA Cadastro nº 300000848

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário (quantitativos e localização conforme o plano de trabalho), nos trechos a seguir: **Linha G** - trecho: BR 425 / Km 8,00; extensão: 8,00 Km, **Linha K** - trecho: BR 425 / Km 8,00; extensão: 8,00 Km, **1ª Linha** - trecho: BR 425 / Km 6,00; extensão: 6,00 Km, **2ª Linha** - trecho: BR 425 / Km – 25,00; extensão: 25,00 Km, **Linha Segundinha** - trecho: Travessão da Escola / Km 8,00; extensão: 8,00 Km, **5ª Linha** - trecho: BR 425 / Km 20,00; extensão: 20,00 Km, **7ª Linha** - trecho: BR 425 / Km 8,00; extensão: 8,00 Km, **Totalizando - 83,00 Km de extensão** no município de Nova Mamoré/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-01565-00/2012**.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE

PORTARIA nº. 331/GAB/DER/RO
Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 016/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ROMERO SILVA CABRAL Cadastro nº 300008606
DORGIVAL LEITE DE F. NETO Cadastro nº 300106215

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NAS ESTRADAS A SEGUIR: **Linha 07** – TRECHO: TRAVESSÃO DO BELMIRO / KM 15,00 – **EXTENSÃO:** 15,00 KM, **Linha 06** – TRECHO: RIO CORGÃO / KM 8,00 – **EXTENSÃO:** 8,00 KM, **Linha 03 (SERRA VALÉRIO)** – TRECHO: RO 133 / KM 15,00 – **EXTENSÃO:** 15,00 KM, **Linha 03 (ZÉ GOIANO)** – TRECHO: LINHA 03 / LINHA 110 – **EXTENSÃO:** 8,00 KM, **Linha 01** – TRECHO: RO 133 / TRAVESSÃO SELMAR – **EXTENSÃO:** 8,00 KM, **TRAVESSÃO SELMAR** – TRECHO: LINHA 02 / KM 5,00 – **EXTENSÃO:** 5,00 KM. **TRAVESSÃO BELMIRO** – TRECHO: LINHA 06 / LINHA 07 – **EXTENSÃO:** 3,50 KM, **TRAVESSÃO ROMILDO** – TRECHO: LINHA 07 / KM 2,00 – **EXTENSÃO:** 2,00 KM, **TOTALIZANDO – 64,50 KM DE EXTENSÃO** NO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, CONFORME O PLANO DE TR-

BALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-002143-00/2012**.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PORTARIA nº. 330/GAB/DER/RO
Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 015/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO Cadastro nº 300031120
JULIO BENIGNO DE S.NETO Cadastro nº 300070936

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME PLANO DE TRABALHO), NAS ESTRADAS: **LINHA LC 100 – TRECHO: TRAVESSÃO B 40 / TRAVESSÃO B 20 – EXTENSÃO: 20,00 KM, LINHA LC 100 – TRECHO: TRAVESSÃO B 20 / KM 27,428 (RIO CANDEIAS) – EXTENSÃO: 27,428 KM, LINHA C 85 – TRECHO: TRAVESSÃO B 40 / TRAVESSÃO B 20 – EXTENSÃO: 20,00 KM, TOTALIZANDO – 67,428 KM DE EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420-01393-00/2012.**

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PORTARIA nº. 329/GAB/DER/RO
Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presi-

dência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 014/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO Cadastro nº 300031120
JULIO BENIGNO DE S.NETO Cadastro nº 300070936

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇO DE LIMPEZA LATERAL, REVESTIMENTO PRIMÁRIO (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NA ESTRADA: **LINHA C 90 – TRECHO: TRAVESSÃO B 40 / KM 45,70 (SENTIDO RIO CANDEIAS) – EXTENSÃO: 45,70 KM DE EXTENSÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420-01561-00/2012.**

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PORTARIA nº. 328/GAB/DER/RO
Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 013/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO Cadastro nº 300031120
JULIO BENIGNO DE S.NETO Cadastro nº 300070936

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇO DE LIMPEZA LATERAL, REVESTIMENTO PRIMÁRIO (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NA ESTRADA: **LINHA C 95 – TRECHO: TRAVESSÃO B 40 / KM 49,00 (SENTIDO RIO CANDEIAS) – EXTENSÃO: 49,00 KM TOTALIZANDO – 49,00 KM DE EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420-01619-00/2012.**

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional
DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PORTARIA nº. 327/GAB/DER/RO
Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 012/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

THALES A. DE CARVALHO CÂMARA Cadastro nº 300106172
MARCOS BRITO P.DO CARMO Cadastro nº 300107047

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: **AQUISIÇÃO DE 515,00M DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, SENDO: 68,00M COM Ø = 0,80 M E 447,00M COM Ø = 0,60 M (CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420-00590-00/2012**

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PORTARIA nº. 326/GAB/DER/RO
Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 011/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIALVES DE ARAUJO Cadastro nº 300007420
MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA Cadastro nº 1503464 -1

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFOR-

ME O PLANO DE TRABALHO), NAS ESTRADAS A SEGUIR: **LINHA 202** – TRECHO: LINHA 153 / KM 21,20 – **EXTENSÃO: 21,20 KM, LINHA 202** – TRECHO: RO 475 (TRAV. ACESSO AO MUNICÍPIO / KM 25,95 – **EXTENSÃO: 25,95 KM, TOTALIZANDO – 47,15 KM DE EXTENSÃO** NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-01562-00/2012**.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PORTARIA nº. 325/GAB/DER/RO
Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 047/12/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

AURINDOVIEIRACOELHO Cadastro nº 300038066
ARI ALVES DE ARAUJO Cadastro nº 300007420

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NAS ESTRADAS A SEGUIR: **LINHA 63** – TRECHO: BR 364 / LINHA 12/81 – **EXTENSÃO: 15,80 KM, LINHA 31** – TRECHO: BR 364 / LINHA 101 – **EXTENSÃO: 5,30 KM, LINHA 20/81** – TRECHO: LINHA 81 / LINHA 37 – **EXTENSÃO: 16,00 KM, LINHA 37** – TRECHO: BR 364 / LINHA 20/81 – **EXTENSÃO: 17,30 KM, LINHA 8/81** – TRECHO: LINHA 81 / DIVISA JARU – **EXTENSÃO: 18,00 KM, LINHA 101** – TRECHO: RO 470 (LINHA 200) / DIVISA JI-PARANÁ – **EXTENSÃO: 22,00 KM, LINHA 12/81** – TRECHO: LINHA 81 / DIVISA JARU – **EXTENSÃO: 20,50 KM, TOTALIZANDO – 114,90 KM DE EXTENSÃO** NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO D' OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1411-00070-00/2012**.

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
PRESIDENTE - FITHA
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PORTARIA nº. 324/GAB/DER/RO
Porto Velho, 25 de Junho de 2012.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Es-

trutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 046/12/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Cadastro nº 300073050
JORGE LUIS DE ALMEIDA Cadastro nº 300000848

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA), NAS ESTRADAS A SEGUIR: **LINHA 55A** – TRECHO: LINHA URUPÁ/ BR 364 – **EXTENSÃO: 10,50 KM, LINHA 55B** – TRECHO: LINHA URUPÁ/ KM 6 – **EXTENSÃO: 6,00 KM, LINHA P35** – TRECHO: LINHA 45 / KM 8 – **EXTENSÃO: 8,00 KM, RAMAL SÃO PEDRO** – TRECHO: BR 364 / KM 5 – **EXTENSÃO: 5,00 KM, LINHA 651** – TRECHO: BR 364 / KM 9 – **EXTENSÃO: 9,00 KM, LINHA 02** – TRECHO: LINHA 09 / KM 12 – **EXTENSÃO: 12,00 KM, TRAVESSÃO 02** – TRECHO: LINHA 02/ LINHA 04 – **EXTENSÃO: 4,50 KM, TOTALIZANDO – 55,00 KM DE EXTENSÃO** NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1411-00051-00/2012**.

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
PRESIDENTE - FITHA
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PORTARIA nº. 323/GAB/DER/RO
Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 045/12/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DORGIVAL LEITE DE FIGUEIREDO NETO Cadastro nº 00106215
ERNANDES DE SOUZA BONFIM Cadastro nº 300114660

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE

ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NAS ESTRADAS A SEGUIR: **LINHA 192** – TRECHO: TRAVESSÃO / KM 3,0 (SENTIDO ROLIM DE MOURA) – **EXTENSÃO: 3,00 KM, TRAVESSÃO 192** – TRECHO: TRAVESSÃO / KM 2,0 (SENTIDO RIO SÃO PEDRO) – **EXTENSÃO: 2,00 KM, LINHA 196** – TRECHO: TRAVESSÃO / KM 3,0 (SENTIDO ROLIM DE MOURA) – **EXTENSÃO: 3,00 KM, LINHA 196** – TRECHO: TRAVESSÃO / KM 1,0 (SENTIDO RIO SÃO PEDRO) – **EXTENSÃO: 1,00 KM, TRAVESSÃO 188** – TRECHO: RO 267 / KM 10,00 (SENTIDO ROLIM DE MOURA) – **EXTENSÃO: 10,00 KM, TRAVESSÃO 180** – TRECHO: RO 267 / KM 10,00 (SENTIDO ROLIM DE MOURA) – **EXTENSÃO: 10,00 KM, TRAVESSÃO 180** – TRECHO: RO 267 / KM 5,00 (NORTE) – **EXTENSÃO: 5,00 KM, LINHA DO COSTA** – TRECHO: RO 135 / KM 18,0 – **EXTENSÃO: 18,00 KM, TOTALIZANDO – 52,0 KM DE EXTENSÃO** NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1411-00039-00/2012**.

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
PRESIDENTE - FITHA
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PORTARIA nº. 322/GAB/DER/RO
Porto Velho, 25 de Junho de 2012.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 044/12/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO Cadastro nº 300031120
JULIO BENIGNO DE S. NE Cadastro nº 300070936

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NA ESTRADA: **LINHA B 90** – TRECHO: INICIO DA RO-205 / KM 51,00 – **EXTENSÃO: 51,00 KM, TOTALIZANDO – 51,00 KM DE EXTENSÃO** NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1411-00065-00/2012**.

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
PRESIDENTE - FITHA

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SECUMpra-SE

PORTARIA nº. 321/GAB/DER/RO
Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 041/12/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO Cadastro nº 300031120
JULIO BENIGNO DE S. NETO Cadastro nº 300070936

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME PLANO DE TRABALHO), NAS ESTRADAS A SEGUIR: **LINHA BEST** – TRECHO: BR 421 / KM 7,5 – **EXTENSÃO: 7,50 KM, LINHA C 0** – TRECHO: RO 462 / KM 3,2 – **EXTENSÃO: 3,20 KM, LINHA C 2** – TRECHO: RO 462 / BR 421 – **EXTENSÃO: 14,50 KM, LINHA C 14** – TRECHO: BR 421 / RO 462 – **EXTENSÃO: 26,00 KM, TRAV. DA LINHA C-10 / RO 460.** – TRECHO: LH C 10 / RO 460 – **EXTENSÃO: 7,30 KM, TRAV. DA LAGE.** – TRECHO: LH C 2 / LH C 6 – **EXTENSÃO: 7,90 KM, RAMAL DOS BAIANOS** – TRECHO: TRAV. DA LAGE / KM 2 – **EXTENSÃO: 2,00 KM, LINHA C 6** – TRECHO: TRAV. DA LAGE / KM 0,60 - **EXTENSÃO: 0,60 KM, TOTALIZANDO – 69,00 KM NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1411-00064-00/2012.**

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
PRESIDENTE FITHA
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 263/2012/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 263/2012/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.01997-00/2012/DER-RO, cujo objeto é: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (Lâmpadas), para atender o Aeroporto da Capital do Café de Cacoal/RO, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO.** Foi homologada, com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da

empresa **Lz Comércio Eireli**, vencedora dos itens (01 e 02), com proposta de menor lance, no valor de **R\$ 13.174,00** (treze mil, cento e setenta e quatro reais).

Porto Velho/RO, 29 de junho de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Diretor Operacional do DER/RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS - FINAL

Processo Administrativo: 1420.01175/11/
DER/RO

Convênio n.º 042/11/GJ/DER-RO

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE

D'OESTE/RO

Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha Marco 8**, trecho: Linha 45/Linha 37, com ext. de 8,00 Km; totalizando 8,00 Km de extensão, no município de **São Felipe D'oeste**. Obteve aprovação por parte deste Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, em **29/06/2012**. Obteve aprovação por parte deste DER-RO, nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 29 de junho de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Diretor Operacional do DER-RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS - FINAL

Processo Administrativo: 1420.00265/11/
DER/RO

Convênio n.º 002/11/GJ/DER-RO

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE

D'OESTE/RO

Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha Projetada**, trecho: Linha 45 / Linha 37, com ext. de 8,00 Km; **Linha 41**, **Linha Kapa 4 / Marco 8**, com ext. de 6,00 Km e **Linha 29 Lado Esquerdo**, trecho: RO - 489 / Km 10,00, com ext. de 10,00 Km, totalizando 24,00 Km de extensão, no município de **São Felipe D'Oeste/RO**. Obteve aprovação por parte deste Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, em **29/06/2012**. Obteve aprovação por parte deste DER-RO, nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 29 de junho de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Diretor Operacional do DER-RO

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE GARANTIA Nº 723/PGFN/CAF
Publicado no DOE nº 1974, de 14/05/2012, pag. 18.

ONDE SE LÊ:

ELVIO LIMA GASPAR - BNDES

LEIA-SE:

GUILHERME NARCISO DE LACERDA- BNDES

DEOSP

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.042/2012/ ASJUR/
DEOSP-RO, FIRMADO EM 28/06/2012.

CONVENENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura de Ministro Andreazza/RO.

DO OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: **Construção do 2º Bloco de um Prédio para Fins de Instalação da Sede da Prefeitura desse município**, tudo conforme Plano de Trabalho (fls. 129/131), Cronograma de Execução (fls. 130), Plano de Aplicação (fls. 130), Cronograma de Desembolso (fls. 131), Memorial Descritivo (fls.184), Especificações Técnicas (fls.185/199), Planilha Orçamentária (fls. 200/204), Cronograma Físico-Financeiro (fls. 205), parte integrantes do presente, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contados da data da publicação no D.O.E.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em 01 (uma) única parcela, que será liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DEOSP-RO**; conforme Cronograma de Desembolso, parte integrante do presente.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à **CONVENIENTE** recursos no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122101501990000 – Fonte de Recurso: 0100000000 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Inexigível, modalidade: 01 – ordinário, conforme Nota de Empenho 2012NE00114 de 06/06/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 01-1421.00028-00/2012

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Abelardo Townes Castro Neto – Diretor Geral do DEOSP/RO; Neuri Carlos Persch – Prefeito do Município de Ministro Andreazza/RO ; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.043/2012/ ASJUR/
DEOSP-RO, FIRMADO EM 28/06/2012.

CONVENENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura de Ministro Andreazza/RO.

DO OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: **Construção da Sede da Associação Comercial e Industrial de Ministro Andreazza, localizado na Av. Bahia, s/nº, Setor 01, Quadra 59 Lote 04 – Bairro: Centro**

na zona urbana do Município de Ministro Andreazza, tudo conforme Plano de Trabalho (fls. 04/06), Cronograma de Execução (fls. 05) Plano de Aplicação (fls. 05), Cronograma de Desembolso (fls. 06), Planilha Orçamentária (fls. 111/113), Cronograma Físico-Financeiro (fls. 114), Memória de Cálculo (fls.115/124), Memorial Descritivo (fls. 125/132), Projetos (fls. 103/110), parte integrantes do presente, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **90 (noventa) dias**, contados da data da publicação no D.O.E.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em 01 (uma) única parcela, que será liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DEOSP-RO**; conforme Cronograma de Desembolso, parte integrante do presente.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENIENTE recursos no valor total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122101501990000 – Fonte de Recurso: 0100001021 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Inexigível, modalidade: 01 – ordinário, conforme Nota de Empenho 2012NE00136 de 13/06/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 01-1421.00170-00/2012

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Abelardo Townes Castro Neto – Diretor Geral do DEOSP/RO; Neuri Carlos Persch – Prefeito do Município de Ministro Andreazza/RO; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.044/2012/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 28/06/2012.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura de Rio Crespo/RO.

DO OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: a “**Revitalização da Praça Pública do Município de Rio Crespo**”, tudo conforme Plano de Trabalho (fls. 161/163), Metas (fls. 162) Plano de Aplicação (fls. 162), Cronograma de Desembolso (fls. 163), Projeto Básico (fls.173), Especificações Técnicas (fls.174/176), Memorial Descritivo (fls. 177/180), Planilha Orçamentária (fls. 181), Memorial de Cálculo (fls.182), Cronograma Físico-Financeiro (fls. 183), Composição de BDI (fls.184), Composição de Custos (fls.186), parte integrante do presente, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 126.461,83** (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), sendo **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais) oriundos de **RECURSOS ESTADUAIS**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DEOSP-RO**; e **R\$ 1.461,83** (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos) de **CONTRA-PARTIDA** do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENIENTE recursos no valor total de **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122101501990000 – Fonte de Recurso: 0100001033 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Inexigível, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho 2012NE00117 de 12/06/2012. E a CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de **R\$ 1.461,83** (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso (fls. 163), observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 01-1421.00073-00/2012

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Abelardo Townes Castro Neto – Diretor Geral do DEOSP/RO; Geraldo Nicodemus Savindo Junior – Prefeito do Município de Rio Crespo/RO; Testemunhas.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2011/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 01 DE ABRIL DE 2011.

ADITANTES: O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a empresa A. LEITE CHAVES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e valor do Contrato nº. 002/2011/ASJUR/DEOSP/RO, com fundamento em sua Cláusula Quinta, bem como no art. 57, IV, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido por mais **03 (três) meses**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente, observadas as condições para a sua execução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do presente CONTRATO será mantida até 01.10.2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), sendo pago mensalmente a quantia de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para a execução dos serviços são provenientes de recursos consignados no orçamento do **Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO**, no valor global de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

A despesa correrá por conta da seguinte programação: Fonte de Recurso: **100-Recurso do Tesouro – Exercício Corrente** – Programa de Trabalho: **04122101520870000** - Elemento de Despesa: **33.90.39**, sendo assim distribuídos: **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa do **Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO** do ano de 2012, conforme Nota de Empenho 2012NE00148, de 15/06/2012.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00008-00/2011.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Abelardo Townes Castro Neto – Diretor Geral/DEOSP-RO; Francisco Lopes Coelho – Procurador da A. Leite Chaves

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2010/ASJUR/ DEOSP/RO, FIRMADO EM 11 DE MARÇO DE 2010.

ADITANTES: O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a Empresa Eplan Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objetivo a alteração contratual quanto ao prazo de execução da obra previsto na Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo, alínea “b”, e do prazo de vigência constante na Cláusula Quarta, *caput*, ambas do Contrato nº. 006/2010/ASJUR/DEOSP/RO que tem por objeto “**Aquisição e Instalação de Subestações Rebaixadoras, Sistema de Geração Própria de Energia Elétrica em Média Tensão, Distribuições de Média de Baixa Tensão, Quadros de Distribuições e Proteções em Baixa Tensão, Cubículos de Distribuições e Proteções em Média Tensão e Aterramento**”, com fundamento no artigo 57, §1º, II e §2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência dos serviços originalmente estabelecido por mais **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00157-00/2009.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Abelardo Townes Castro Neto – Diretor Geral/DEOSP/RO e Marcos Alberto Luiz de Campos - Sócio Administrador – Eplan Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda.

PORTARIA Nº41/2012/DA/DEOSP
Porto Velho, 02 de julho de 2012.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Sabrina de Lisboa Oliveira, matrícula 300085229, servidora deste Departamento de Obras e Serviços Públicos/DEOSP/RO, para responder cumulativamente por todos os atos relacionados à Assessoria Jurídica deste DEOSP, no período de 11 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012 11/07/2012 a 30/07/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciências, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo-DEOSP/RO
Mat.: 300007935

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**
IDARON

PORTARIANº 159/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 01 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X, e considerando o Parecer nº 0280/2012-IDARON/ASSEJUR, Processo nº 01-2423.00267-00/2012.

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 1º de Junho de 2012, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal/ULSAV, no Município de Rolim de Moura, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, o servidor **MAYCON HENRIQUE SOBREIRA GERMANO**, Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300091717, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV, no Município de Ouro Preto do Oeste.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 163/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 20 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00264-00/2012.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **HEVERSON CRISTIANO BORDON**, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, matrícula nº 300042757, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na USAV/Jaru - IDARON, no período de Julho, agosto e setembro/2012 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 165/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 25 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do Memorando nº 254/2012, Ulsav de Ouro Preto/Idaron, de 21/06/2012, que em virtude dos trabalhos desta Agência, o órgão necessitará do servidor abaixo citado no seu período de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/07/2012 a 30/07/2012 para o período de 01/07/2012 a 15/07/2012 e 01/09/12 a 15/09/12.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300092388	ANA MARTINHA RIGON	OURO PRETO

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em exercício -IDARON
Matrícula 300057858

PORTARIANº 169/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 25 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 118/ULSAV/CANDEIAS/2012, de 19/06/2012;

RESOLVE:

Designar, o servidor **Marcelo Rezende Ferreira**, ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Especialidade: Engenheiro Agrônomo, matrícula 300042758, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Chefia da ULSAV do Município de Candeias do Jamari, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, pelo período de 01/07/2012 a 30/07/2012, em substituição do titular **Luiz Pereira Barros**, ocupante do cargo de Chefe de ULSAV, matrícula nº 300042758, por encontrar-se em período de Férias.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em exercício -IDARON
Matrícula 300057858

PORTARIANº 170/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 25 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do Memorando nº 0607/2012, SUP. REGIONAL DE PORTO VELHO de 25/06/2012, que em virtude dos trabalhos desta Agência, o órgão necessitará do servidor abaixo citado no seu período de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/07/2012 a 30/07/2012 para o período de 01/08/12 a 30/08/12.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300109225	JOAO NEY ARAUJO RODRIGUES	JACI PARANÁ

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em exercício -IDARON
Matrícula 300057858

PORTARIANº 171/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 26 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do Memorando nº 091/2012/DAF/IDARON de 26/06/2012, que em virtude dos trabalhos desta Agência, o órgão necessitará do servidor abaixo citado no seu período de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/07/2012 a 30/07/2012 para o período de 01/01/13 a 30/01/13.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300043509	WILSON OLIVEIRA DE NORONHA	SEDE ADMINISTRATIVA

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em exercício -IDARON
Matrícula 300057858

ADVERTÊNCIA Nº 005-2012

EMPRESA: MOVETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 07.165.304/0001-58
ENDEREÇO: R. Profº Fábio Fanucchi, 180 – Jd. Los Angeles, Ponta Grossa - PR
PROCESSO: 01.2423.00821-00/2010
OBJETO: Material Permanente

ASSUNTO: Advertência por descumprimento do prazo de entrega de materiais.

Senhor(es) Responsável(eis),

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999;

RESOLVE:

ADVERTIR a empresa **MOVETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 07.165.304/0001-58**, nos termos do Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, que prevê pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado a sanção de advertência, pelo descumprimento do prazo de entrega dos materiais relacionados na Nota de Empenho nº 2011NE00750.

Dê-se Ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 28 de junho de 2012.
AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício - IDARON
Mat. 300057858

Portaria nº 175 /GAB/IDARON

Porto Velho-RO, 28 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu art. 15, inciso XIV;

CONSIDERANDO que todos os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria são ocupantes dos Cargos da Carreira dos Profissionais de Defesa do Quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, instituídos nos exatos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO que já houve a devida homologação por parte da autoridade competente dos resultados obtidos na avaliação do desempenho de cada servidor nomeado, de acordo com os procedimentos da Portaria nº 109/GAB/IDARON de 07 de julho de 2005; e

CONSIDERANDO ainda, os termos da informação do Parecer nº 4701/PGE/PCDS/2006, que determina a Progressão Funcional no período de dois anos após o final do estágio probatório dos referidos servidores, com reajuste dos vencimentos e adicional de produtividade.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, da 2ª classe da Referência “A” para a Referência “B”, por confirmação na carreira através de apuração da Avaliação de Desempenho para efeitos de Progressão por Antiguidade, conforme relação constante no Anexo I, dos servidores na Carreira dos Profissionais de Defesa, nos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002, e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com o Anexo I.

Dê ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augusto Fernandes Neto
Presidente em exercício da Agência IDARON

ANEXO I-MINUTA DE PORTARIA- SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA PROGRESSÃO DA REFERÊNCIA 2A PARA A REFERÊNCIA 2B

GRUPO OCUPACIONAL – ASSISTENTE FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	EFETIVO EXERCÍCIO	Período de Avaliação			Efeitos Adm. e Financ. a partir de	Class e Ref. Nova	Antiguidade / Merecimento	
						1º Ano	2º Ano	Média			Class e Ref.	
1	Ednelson Luiz da Silva Cora	300044710	Tarilândia	17/12/02	17/12/02	9,3	9,4	9,35	18/12/11	2ª	B	Antiguidade
2	Edilson Angelo Caldeira	300042632	Comumbaria	01/08/02	02/08/02	9,5	9,4	9,45	03/08/11	2ª	B	Antiguidade

Quantidade de cargos previstos na Lei Complementar nº 463, de 11 de Julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia- DOE nº 1040 de 18/07/2008, para o grupo ocupacional na referência B da Segunda Classe: 251 (Duzentos e cinquenta um) vagas, sendo 50% das vagas por merecimento e 50% por antiguidade. Os critérios para a Promoção Funcional por antiguidade e Merecimento estão de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 254, de 14/01/2002.

(EXCLUSÃO PORTARIA DE PROMOÇÃO)

Portaria nº 176 /GAB/IDARON

Porto Velho-RO, 28 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu art. 15, inciso XIV;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXCLUIR DA PORTARIA Nº 103/GAB/IDARON**, de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1.460, de 31 de março de 2010, o servidor Heverson Cristiano Bordon, cedido para a Prefeitura Municipal de Jaru, no período de 16/06/2009 a 1º/12/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros à publicação da norma retificada.

Dê ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augusto Fernandes Neto
Presidente em exercício da Agência IDARON

Portaria nº 177 /GAB/IDARON

Porto Velho-RO, 28 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu art. 15, inciso XIV;

CONSIDERANDO que o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria é ocupante do Cargo da Carreira dos Profissionais de Defesa do Quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, instituídos nos exatos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO que já houve a devida homologação por parte da autoridade competente dos resultados obtidos na avaliação do desempenho de cada servidor nomeado, de acordo com os procedimentos da Portaria nº 109/GAB/IDARON de 07 de julho de 2005; e

CONSIDERANDO ainda, os termos da informação do Parecer nº 4701/PGE/PCDS/2006, que determina a Progressão Funcional no período de dois anos após o final do estágio probatório dos referidos servidores, com reajuste dos vencimentos e adicional de produtividade.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL**, da Referência “C” da primeira classe para Referência “A” da segunda classe, por confirmação na carreira através de apuração da Avaliação de Desempenho para efeitos de Promoção por Antiguidade, conforme relação constante no Anexo I, do servidor na Carreira dos Profissionais de Defesa, nos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002, e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com o Anexo I.

Dê ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augusto Fernandes Neto
Presidente em exercício da Agência IDARON

ANEXO I- PORTARIA nº 177/2012 - SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA PROGRESSÃO DA REFERÊNCIA 1C PARA A REFERÊNCIA 2A

GRUPO OCUPACIONAL – ASSISTENTE FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	EFETIVO EXERCÍCIO	Período de Avaliação			Efeitos Adm. e Financ. a partir de	Classe e Ref. Nova	Antiguidade / Merecimento	
						1º Ano	2º Ano	Média			Classe e Ref.	
1	Heverson Cristiano Bordon	300042757	Jaru	02/08/2002	03/08/2002	9,3	9,3	9,3	20/01/2011	2ª	A	Antiguidade

Quantidade de cargos previstos na Lei Complementar nº 463, de 11 de Julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia- DOE nº 1040 de 18/07/2008, para o grupo ocupacional na referência B da Segunda Classe: 251 (Duzentos e cinquenta um) vagas, sendo 50% das vagas por merecimento e 50% por antiguidade. Os critérios para a Promoção Funcional por antiguidade e Merecimento estão de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 254, de 14/01/2002.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0152/2012/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 0152/2012/SUPEL/RO, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00297-00/2011**, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi **HOMOLOGADA** a licitação para aquisição de material de consumo (gaiola, rede de neblina e outros), para atender as necessidades da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal – GIDSA, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme relação do material no item 2 - Objeto do Termo de Refe-

rência às (fls.05/18) dos autos, onde a empresa **ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 66.453.879/0001-35, estabelecida na Praça Guarurama, nº 116, Loja 12, Bairro: Centro, CEP 36.170-000, na cidade de Piraúba/MG, adjudicou o item 01 pelo valor total de **R\$ 1.557,50 (hum mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**; adjudicou o item 02 pelo valor total de **R\$ 5.927,50 (cinco mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**; adjudicou o item 03 pelo valor total de **R\$ 8.766,00 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais)**; adjudicou o item 06 pelo valor total de **R\$ 6.714,00 (seis mil setecentos e quatorze reais)**; adjudicou o item 18 pelo valor total de **R\$ 3.774,00 (três mil setecentos e setenta e quatro reais)**; adjudicou o item 21 pelo valor total de **R\$ 1.678,88 (hum mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**; adjudicou o item 26 pelo valor total de **R\$ 1.349,00 (hum mil trezentos e quarenta e nove reais)**; adjudicou o item 28 pelo valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**; adjudicou o item 41 pelo valor total de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**; adjudicou o item 42 pelo valor total de **R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)**; adjudicou o item 43 pelo valor total de **R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)**; adjudicou o item 44 pelo valor total de **R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)**; adjudicou o item 45 pelo valor total de **R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)**; adjudicou o item 46 pelo valor total de **R\$ 4.678,00 (quatro mil seiscentos e setenta e oito reais)**; perfazendo o valor total de **R\$ 57.744,88 (cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, a empresa **SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.124.993/0001-18, estabelecida na Av. Júlio de Castilho, nº 2.502, Bairro: Jardim Palmira, CEP 79112-000, na cidade de Campo Grande/MS, adjudicou o item 04 pelo valor total de **R\$ 4.299,50 (quatro mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**; adjudicou o item 05 pelo valor total de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**; adjudicou o item 23 pelo valor total de **R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)**; adjudicou o item 27 pelo valor total de **R\$ 18.999,00 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais)**; adjudicou o item 32 pelo valor total de **R\$ 99,96 (noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**; adjudicou o item 33 pelo valor total de **R\$ 99,96 (noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**; adjudicou o item 34 pelo valor total de **R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais)**; adjudicou o item 35 pelo valor total de **R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)**; adjudicou o item 36 pelo valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**; adjudicou o item 37 pelo valor total de **R\$ 955,71 (novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)**; adjudicou o item 38 pelo valor total de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**; adjudicou o item 39 pelo valor total de **R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)**; adjudicou o item 48 pelo valor total de **R\$ 6.449,76 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**; perfazendo um valor total de **R\$ 42.404,89 (quarenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos)**; a

empresa **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.881.622/0001-64, estabelecida na Rua: Almirante Barroso, nº 1.528, Bairro: Santa Bárbara, CEP 76.804-214, na cidade de Porto Velho/RO, adjudicou o item 07 pelo valor total de **R\$ 2.728,50 (dois mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**; adjudicou o item 08 pelo valor total de **R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais)**; adjudicou o item 09 pelo valor total de **R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)**; adjudicou o item 10 pelo valor total de **R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)**; adjudicou o item 11 pelo valor total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**; adjudicou o item 16 pelo valor total de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)**; adjudicou o item 17 pelo valor total de **R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)**; adjudicou o item 19 pelo valor total de **R\$ 799,92 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**; adjudicou o item 20 pelo valor total de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**; adjudicou o item 22 pelo valor total de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**; adjudicou o item 24 pelo valor total de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**; adjudicou o item 25 pelo valor total de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**; adjudicou o item 47 pelo valor total de **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**; perfazendo um valor total de **R\$ 66.803,42 (sessenta e seis mil oitocentos e três reais e quarenta e dois centavos)**; a empresa **VE-TERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.266.548/0001-27, estabelecida na Rod. SC 448, nº 500, Km 38, Bairro: Centro, CEP 88930-000, na cidade de Turvo/SC, adjudicou o item 12 pelo valor total de **R\$ 839,50 (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**; adjudicou o item 13 pelo valor total de **R\$ 22.485,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**; adjudicou o item 14 pelo valor total de **R\$ 419,85 (quatrocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)**; adjudicou o item 15 pelo valor total de **R\$ 1.999,95 (hum mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**; perfazendo um valor total de **R\$ 25.744,30 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)**; a empresa **BELICOSO – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.784.080/0001-62, estabelecida na Rua: Santa Terezinha, nº 453, Bairro: São José, CEP 76.980-000, na cidade de Vilhena/RO, adjudicou o item 29 pelo valor total de **R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa reais)**; e a empresa **HILGERT & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 22.881.858/0001-45, estabelecida na Av. Marechal Rondon, nº 1.327, Bairro: Centro, CEP 76.900-101, no município de Ji-Paraná/RO, adjudicou o item 30 pelo valor total de **R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)**; adjudicou o item 31 pelo valor total de **R\$ 1.330,00 (hum mil trezentos e trinta reais)**; perfazendo um valor total de **R\$ 27.130,00 (vinte e sete mil cento e trinta reais)**; perfazendo o valor total do certame de **R\$ 248.817,49 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos)**, pelo menor lance.

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 166/GAB/IDARON
Porto Velho - RO, 25 de junho de 2012.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor, **DALMO BASTOS SANT'ANNA**, Fiscal de Defesa Agrossilvopastoril, Cadastro 300044708, C.P.F. 678.185.877-72 - C/C: 7819-0 - AG: 2757-X - Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 240

PROGRAMAÇÃO: 20.604.1218.2087

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
3.3.90-30	2.000,00
3.3.90-39	2.000,00
TOTAL	4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.

Artigo 4º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Augusto Fernandes Neto
Presidente em Exercício – IDARON
Matrícula 300057858

PORTARIA Nº167/GAB/IDARON
Porto Velho - RO, 25 de junho de 2012.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Supervisor da Regional de Rolim de Moura, **RODRIGO IZURO FUJIHARA**, Fiscal de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril, Cadastro 300044808, C.P.F. 028.782.069-67, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 240

PROGRAMAÇÃO: 20.604.1218.2087

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
3.3.90-30	2.000,00
3.3.90-39	1.000,00
TOTAL	3.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a Supervisão e toda a Regional de Alvorada, composta pelas ULSAV'S nos Municípios e Distritos de sua abrangência.

Artigo 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 6 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.
Augusto Fernandes Neto
Presidente em Exercício – IDARON
Matrícula 300057858

PORTARIA Nº 168/GAB/IDARON
Porto Velho, 25 de junho de 2012.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, combinado com o **artigo 5º da Portaria nº 123/GAB/IDARON de 09.07.2004.**

RESOLVE:

Artigo 1º - **Designar** o servidor **CÁSSIO JOSÉ DO PRADO AUGUSTO, Piloto de Aeronave**, Matrícula 300012016, **CPF 027.810.758-33**, lotado na Unidade Central/IDARON, para realizar de Despesas em Regime de Adiantamento.

Artigo 2º - O servidor designado deverá cumprir o disposto na referida Portaria, responsabilizando por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.
Augusto Fernandes Neto
Presidente em Exercício – IDARON
Matrícula 300057858

PORTARIA Nº172/GAB/IDARON
Porto Velho, 26 de junho de 2012.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, combinado com o **artigo 5º da Portaria nº 123/GAB/IDARON de 09.07.2004.**

RESOLVE:

Artigo 1º - **Designar** o servidor **JOSÉ DIONISIO DA SILVA**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula 300062476, CPF 521.260.212-20, lotado na Supervisão de Atriques, para realizar de Despesas em Regime de Adiantamento.

Artigo 2º - **Excluir** da Portaria nº 011/GAB/IDARON de 06.01.2012, o servidor **VALERIO NOVAIS DE OLIVEIRA**, Gerente de Defesa I, Matrícula 300068279, CPF 685.638.092-53, o mesmo foi designado para realizar despesa em regime de adiantamento.

Artigo 3º - O servidor designado deverá cumprir o disposto na referida Portaria, responsabilizando por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.
Augusto Fernandes Neto
Presidente em Exercício – IDARON
Matrícula 300057858

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2012/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2423.00640-00/2011

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, resolve RETIFICAR o Extrato do Termo de Homologação Pregão Eletrônico nº 124/2012/SUPEL/RO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1990, de 08 de junho de 2012.

ONDE SE LÊ:

(...) adjudicou o item 26 pelo valor total de R\$ 2.236,50 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE:

adjudicou o item 20 pelo valor total de R\$ 2.236,50 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Porto Velho, 11 de Junho de 2012.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0272/2012/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 0272/2012/SUPEL/RO, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00827-00/2011**, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi **HOMOLOGADA** a licitação para contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de 100 exemplares do livro "I seminário de modernização da gestão pública, matrizes do planejamento estratégico da Agência IDARON", onde a empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA IMEDIATA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.755.013/0001-82, estabelecida na Rua Miguel Chakian, nº 318, Bairro Roque, CEP 76.820-094, no município de Porto Velho/RO, adjudicou o **item 01** pelo valor total de **R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais)**, pelo menor lance.

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012

Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 079/DE/2012, de 30/08/2012/CAERD, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro de 2008, comunica aos interessados, que se encontra instaurada a licitação do processo administrativo n. 0174/2012/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2012, do tipo **MENOR PREÇO**, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, para que fins seguem: **OBJETO – 60.000 Kgs de Reparador instantâneo de pavimento asfáltico Usinado a Quente para aplicação a frio a base de CAP 50/70, composto de agregados pétreos de granulométrica específica acondicionados em sacas multifolhados de papel draft de 40 Kg**, com capacidade de estocagem mínima não inferior a 01 (um) ano, para utilização nas recomposições de pavimento asfáltico ocorrentes das intervenções da CAERD. **FONTE DO RECURSO** – Os recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, faturamento e da arrecadação, exercício de **2012**, Elementos de Despesas nº 412.101.201/CEGEN - Benfeitoria no Abastecimento de Águas/Esgotos, instaurado através do Processo Administrativo nº. 0174/2012. **PROPOSTAS:** Serão recebidas até às **08:30 horas (horário de Brasília/DF)** do dia **25 de julho de 2012**, e terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br as **10:00 horas (horário de Brasília/DF)**. A disponibilidade do Edital será através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.caerd-ro.com.br, a partir do dia 03/07/2012. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-1728 e Telefone: (0XX) 69-3216-1739, ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO, no horário das 07h30min às 13h30 horas, e pelo e-mail: gacp@caerd-ro.com.br
Porto Velho – RO, 29 de Junho de 2012.

PATRICIA FERREIRA ROLIM
Pregoeiro da CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2012

Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 079/PRE/2011 de 30/08/2011/CAERD, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro de 2008, comunica aos interessados, que se encontra instaurada a licitação do processo administrativo n. 0423/2012/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2012, do tipo **MENOR PREÇO**, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, para que fim segue: **OBJETO – Aquisição de fornecimento de combustíveis e lubrificantes para os veículos que atendem a Gerência de Negócio de Machadinho/RO, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I do Edital.** **FONTE DO RECURSO** – Os recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, faturamento e da arrecadação, exercício de **2012**, Elementos de Despesas nº 412.102.222

– Combustíveis e Lubrificantes instaurado através do Processo Administrativo nº 423/2012. Sendo estimado o valor de R\$ 26.123,53 (vinte e seis mil cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) para esta licitação. **PROPOSTAS:** Serão recebidas até as 08h30min (**horário de Brasília/DF**) do dia 16 de Julho de 2012, e terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br às 10:00 horas (**horário de Brasília/DF**). A disponibilidade do Edital será através dos sites: www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 03/07/2012. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-1728 e Telefone: (0XX) 69-3216-1739, ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, diretamente com a Comissão Permanente de Licitação – CPLMO sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO, no horário das 07h30min às 13h30min (**horário local**) e pelo e-mail: cplmo@caerd-ro.com.br

Porto Velho – RO, 29 de Junho de 2012.

PATRICIA FERREIRAROLIM
Pregoeira da CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012

Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 079/PRE/2011 de 30/08/2011/CAERD, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro de 2008, comunica aos interessados, que se encontra instaurada a licitação do processo administrativo n. 0344/2012/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2012, do tipo **MENOR PREÇO**, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, para que fim segue: **OBJETO** – Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para os veículos que atendem a Gerência de Guajara Mirim/RO e a Unidade Operacional de Nova Mamoré/RO, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I do Edital. **FONTE DO RECURSO** – Os recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, faturamento e da arrecadação, exercício de 2012, Elementos de Despesas nº 412.102.222 – Combustíveis e Lubrificantes instaurado através do Processo Administrativo nº 344/2012. Sendo estimado o valor de R\$ 40.617,27 (quarenta mil seiscentos e dezessete reais e vinte e sete centavos) para esta licitação. **PROPOSTAS:** Serão recebidas até as 08h30min (**horário de Brasília/DF**) do dia 16 de julho de 2012, e terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br às 10:00 horas (**horário de Brasília/DF**). A disponibilidade do Edital será através dos sites: www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 03/07/2012. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-1728 e Telefone: (0XX) 69-3216-1739, ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, diretamente com a Comissão Permanente de Licitação – CPLMO sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO, no horário das 07h30min às 13h30min (**horário local**) e pelo e-mail: cplmo@caerd-ro.com.br

Porto Velho – RO, 29 de junho de 2012.

PATRICIA FERREIRAROLIM
Pregoeira da CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2012

Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 079/DE/2012, de 30/08/2011/CAERD, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro de 2008, comunica aos interessados, que se encontra instaurada a licitação do processo administrativo n. 0186/2012/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2012, do tipo **MENOR PREÇO**, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, para que fim segue: **OBJETO** – Aquisição de materiais hidráulicos, com a finalidade de atender as necessidades na retirada de vazamentos na rede adutora de tubo PRFV DN 400 mm (obra PAC-01) na cidade de Jí Paraná, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital. **FONTE DO RECURSO** – Os recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, faturamento e da arrecadação, exercício de 2012, Elementos de Despesas nº 412.101.208 – (Materiais Hidráulicos), instaurado através do Processo Administrativo nº. 0186/2012. Sendo estimado o valor de R\$ 62.840,00 (Sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais) para esta licitação. **PROPOSTAS:** Serão recebidas até as 8:30 horas (**horário de Brasília/DF**) do dia 23 de Julho de 2012, e terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br às 10:00 horas (**horário de Brasília/DF**). A disponibilidade do Edital será através dos sites: www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 03/07/2012. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-1728 e Telefone: (0XX) 69-3216-1739, ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO, no horário das 07h30min às 13h30 horas, e pelo e-mail: cplmo@caerd-ro.com.br

Porto Velho – RO, 29 de Julho de 2012.

PATRICIA FERREIRAROLIM
Pregoeira da CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2012

Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 003/PRE/2012 de 12/01/2012/CAERD, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro de 2008, comunica aos interessados, que se encontra instaurada a licitação do processo administrativo n. 0235/12/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2012, do tipo **MENOR PREÇO**, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, para que fim segue: **OBJETO** – 144 (cento e quarenta e quatro) toneladas do produto químico **Cal Hidratada**, granulada, (Fórmula Química: Ca(OH)_2), para atender às necessidades da CAERD por um período de 12 (doze) meses. **FONTE DO RECURSO** – Os recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, faturamento e da arrecadação, exercício de 2012, Elementos de Despesas nº 412.101.205 (Material de Tratamento), instaurado através do Processo Administrativo nº. 0235/2012. Sendo estimado o

valor de R\$ 118.080,00 (cento e dezoito mil e oitenta reais) para esta licitação.

PROPOSTAS: Serão recebidas até as 8:30 horas (**horário de Brasília/DF**) do dia 20 de Julho de 2012, e terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br às 10:00 horas (**horário de Brasília/DF**). A disponibilidade do Edital será através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.caerd-ro.com.br, a partir do dia 03/07/2012. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-1728 e Telefone: (0XX) 69-3216-1739, ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14:00 às 18:00 horas, e pelo e-mail: cplmo@caerd-ro.com.br

Porto Velho – RO, 29 de Junho de 2012.

CLERY NEUSA BRUNHOLI
Pregoeira da CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2012

Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 003/DE/2012, de 12/01/2012/CAERD, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 047/CAERD, de 11 de outubro de 2008, comunica aos interessados, que se encontra instaurada a licitação do processo administrativo n. 0268/2012/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2012, do tipo **MENOR PREÇO**, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, para que fim segue: **OBJETO** – Aquisição de tonner e cartuchos jato de tinta, para atender a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital. **FONTE DO RECURSO** – Os recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, faturamento e da arrecadação, exercício de 2012, Elementos de Despesas nº 412.103.231 – (Expediente e Desenho), instaurado através do Processo Administrativo nº. 0268/2012. Sendo estimado o valor de R\$ 415.397,92 (Quatrocentos e quinze mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) para esta licitação.

PROPOSTAS: Serão recebidas até as 8:30 horas (**horário de Brasília/DF**) do dia 17 de julho de 2012, e terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br às 10:00 horas (**horário de Brasília/DF**). A disponibilidade do Edital será através dos sites: www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 03/07/2012. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-1728 e Telefone: (0XX) 69-3216-1739, ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO, no horário das 07h30min às 13h30 horas, e pelo e-mail: cplmo@caerd-ro.com.br

Porto Velho – RO, 29 de julho de 2012.

CLERY NEUSA BRUNHOLI
Pregoeira da CAERD

SOPH

Portaria/060/DIRPRE/SOPH. Porto Velho, 02 de Julho 2012.

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e em conformidade com a Lei 2.447 de 8 de abril de 2011, que criou o Quadro de Pessoal Permanente e as Funções em Comissões da SOPH.

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, o Sr. **Max Antonio dos Santos Crivelaro**, Carteira de Identidade nº 731.414 SSP/RO e CPF 734.770.102-30, na função de Assessor Especial da Presidência, GAP 05, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

RICARDO DE SÁ VIEIRA

Diretor Presidente

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012/CPL/ SOPH/RO

A **Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**, através da **Comissão Permanente de Licitações – CPL**, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria n. 006/dirpre/2012. 12 de janeiro de 2012 e Portaria 024/dirpre/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e Portaria 056/dirpre/2012 de 03 de maio de 2012**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço**, e o critério de julgamento das propostas será o de **menor preço**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068/2012/SOPH/RO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE E 20 (VINTE) M³ DE CONCRETO (CE) PORTLAND USINADO FCK=30Mpa, discriminados no presente Ato Convocatório e em seus anexos, que compõem os elementos necessários e indispensáveis à formalização das propostas pelas empresas interessadas.

FONTE DE RECURSOS: Recurso da própria receita da SOPH/RO

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO INAUGURAL: 13 Julho de 2012, às 9h: 30min.

LOCAL: Na sala de treinamento da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, sito a Rua Terminal dos Milagres, 400 – Bairro Balsa – Porto Velho/RO – CEP: 78.900-000 - Telefone: 3229.3904 - E-mail: sophpvh@hotmail.com

A retirada do Edital será feito na sala da CPL de segunda a sexta feira das 08h:00 às 13h:30 que fica localizada na sede da SOPH/RO, maiores in-

formações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da CPL/SOPH, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta, mediante requerimento à Comissão Permanente de Licitações.

Porto Velho/RO, 02 de julho de 2012.

RICARDO DE SÁ VIEIRA

Diretor Presidente da SOPH

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo Administrativo nº 1811/00467-00/2011 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos de informática para Área de Proteção Ambiental de Rio Pardo e da Floresta Estadual do Rio Pardo desta SEDAM, no valor total de R\$ 65.145,00 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais), em favor de **LIFE TECH INFORMATICA LTDA EPP**, conforme Parecer nº 0047/2012/COPAF/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 26 de março de 2012.

**FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SEDAM**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 65.145,00 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais), com base no parecer nº 0047/2012/COPAF/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 26 de março de 2012.

**FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 471/2011/SUPEL/RO**

Considerando tudo o que dos autos 01.1811.00303-00/2011 constam, a Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público aos interessados que **HOMOLOGA e ADJUDICA** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 471/2011/SUPEL/RO, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos (Motos e Capacetes)**, para atender as necessidades da SEDAM que declarou vencedora nos itens 01 e 02 a empresa: **RODÃO AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.079.299/0001-72, no valor total de **R\$ 113.517,00 (cento e treze mil e quinhentos e dezessete reais)**, e vencedora do item 03 a empresa: **MASTTER MOTO COMERCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.980.495/0001-74, no valor total de **R\$ 2.233,33 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, conforme Relatório Circunstanciado de Conclusão de Pregão Eletrônico e Parecer n. 194/12/ASSESSORIA/SUPEL/RO. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2012.

**NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Ambiental - SEDAM**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo Administrativo nº 1811/00961-00/2011 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos de informática (PLOTTER) tamanho A1 **EM CARATER EMERGENCIAL**, no valor total de R\$ 87.960,00 (oitenta e sete mil novecentos e sessenta reais), em favor de **LIFE TECH INFORMATICA LTDA EPP**, conforme Parecer nº 0024/2011/COPAF/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2011.

**FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 87.960,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), com base no parecer nº 0024/2011/COPAF/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2011.

**FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SEDAM**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00855-00/2012 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de material publicitário para atender a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável RIO+20 desta SEDAM, no valor total de R\$171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais), em favor **GRAFFPORTO GRAFICA E EDITORA LTDA**, conforme Parecer nº 0050/2012/COPAF/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de total de R\$171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais), com base no Parecer nº. 0050/2012/COPAF/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 381/2011/SUPEL**

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecer mateia de consumo (colchete em latão, pinel atômico, grampos para grampeadores e outros) para atender esta SEDAM ref. Ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1811/00292-00/2011/

SEDAM/RO, foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO, com base no artigo 53, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA, nos Lotes I e VI cujo valor total é de R\$ 38.998,80 (Trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), por ofertar o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2011. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Ambiental SEDAM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0175/2011/CPL/BETA/
SUPEL/RO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público aos interessados, que o pregão eletrônico acima citada, cujo objeto é a aquisição de Material de Informática, ref. ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1811/00183/2011/SEDAM/RO, foi HOMOLOGADO E ADJUDICADA, com base no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor das empresas: Item 1 FRANK E FERREIRA COM. ELETRO ELETRONICALTDA - ME, cujo valor é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), Item 2 PLENUS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, cujo valor é de R\$ 105.760,00 (cento e cinco mil, setecentos e sessenta reais), Item 3 SOLUÇÃO INFORMATICA E EQUIP. ELETRONICOS IMPORTAR\$ 177.870,00 (cento e setenta e sete mil oitocentos e setenta reais), Item 4 HD IMPRATAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), por ofertarem o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 16 de dezembro de 2011, **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Estado do
Desenvolvimento Ambiental SEDAM

AVISO DE PARTICIPAÇÃO
EXTRAORDINARIA EM ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2011 BASE AEREA
DE PORTO VELHO - BAPV

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público aos interessados, que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM esta participando como **CARONA** no pregão acima citado, cujo objeto é o serviço de controle de pragas e vetores urbanos, referente ao PROCESSO COMAER Nº 67293.002512/2011-02/104/BAPV/2011 da Base Aérea de Porto Velho, que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 em favor da empresa IMUNIZADORA COMBATE LTDA-ME, no valor de R\$ 82.913,25 (Oitenta e dois mil, novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos), conforme Processo Administrativo nº 01-1811.00733-00/2012.

NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Ambiental - SEDAM

AVISO DE PARTICIPAÇÃO EXTRAORDINARIA
EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011 - 17ª
BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público aos interessados, que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM esta participando como **CARONA** na Ata de Registro de Preços nº 023 do pregão acima citado, cujo objeto é o serviço de confecção de divisórias, bancadas e armários, que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 em favor da empresa I. MICHELETTO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, no valor de R\$ 88.024,00 (Oitenta e oito mil e vinte e quatro reais), conforme Processo Administrativo nº 01-1811.00372-00/2012.

NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Ambiental - SEDAM

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna pública a seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012 PROCESSO Nº: 20.0056/2012. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação das Ruas Almirante Barroso e Afonso Pena, para atender a Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais – SEMPRE. DA SESSÃO DE ABERTURA: Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, na Sala de Licitações da Coordenadoria Municipal de Licitações às 08h e 30min, no dia 19 de julho de 2012. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria de Licitações a Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, em dias úteis nos horários de 8h às 14h ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br, informações: Telefones: (69) 3901-3066/3901-3065. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 112.931,79 (CENTO E DOZE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

Porto Velho, 02 de julho de 2012.

ELIANA DA SILVA CHAVES
SECRETÁRIA

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2012/CPLMS
PROCESSO Nº 603/2012/SEMOSP.

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 3362/GP/PMB/2012, de 25/01/2012, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2012, tipo Menor Preço, e será julgado pelo Menor valor total do lote, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Objeto: **Aquisição de Material de Consumo (Brita nº 01)**. Tendo como valor estimado: **R\$**

124.808,00 (Cento e Vinte e quatro mil, oitocentos e oito reais). Data para cadastro das propostas a partir das **10:00 h** do dia **06/07/2012**; data para abertura das propostas a partir das **10:30 h**, do dia **11/07/2012** e início da sessão pública: dia **11/07/2012** às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado. Maiores informações pelo Fone: (69) 3238-2383 e (69) 3238-3860, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas
Buritis/RO, 29 de Junho de 2012.

Leandro Duarte
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACHADINHO D'OESTE-RO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 038/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINARIOS E VEICULOS CONVENIO FITHA 049/2011 para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Processo Administrativo nº 1286/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **FOX PNEUS LTDA** CNPJ nº 03.983.300/0005-50 no valor total de R\$ 6660,00 (Seis mil seiscentos e sessenta reais). **DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS RONDOBRAS LTDA 34.748.137/0006-55** no valor total de R\$ 29625,00 (Vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Machadinho D'Oeste - RO, 28/06/2012.

Dario Geraldo da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
Comissão Permanente de Licitação de Material
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA
PROCESSO Nº 1212/2012.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados a **ERRATA** na publicação do Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 25/06/2012, pagina 51, ao Edital, tipo menor preço **GLOBAL**, visando à **Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário, em um total de 31,00 Km**, no Município de Costa Marques, nos trechos descritos e detalhados no Plano de Trabalho e demais anexos do Convênio nº 039/12/FITHA. Tendo a abertura dos envelopes e início da Sessão Pública para às **09 horas (horário local) do dia 06/07/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 – Centro, com cópias disponíveis aos interessados no e-mail cplm_cm@hotmail.com e na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250/2718. Ficam inseridas as seguintes modificações:

**Onde se lê: “Tomada de Preços nº 06/2012”.
Leia-se: “Pregão Presencial nº 49/2012”.**

Costa Marques/RO, 28 de junho de 2012.
Altair Ortis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo n.º3506/
SEMOSP/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Praça**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, da **Processo n.º3506/SEMOSP/2012**, cujo objeto é a **Contratação de uma Empresa Jurídica Especializada para Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas**, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa **MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 07.128.204/0001-51, no valor global de **R\$ R\$ 267.365,25** (Duzentos e sessenta e sete reais trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos))

Pimenta Bueno-RO, 29/ 06/2012.

Augusto Tunes Praça
Prefeito MunicipalTERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo n.º3543/
SEMOSP/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Praça**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, da **Processo n.º3543/SEMOSP/2012**, cujo objeto é a **Contratação de uma Empresa Jurídica Especializada para Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas**, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa **MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 07.128.204/0001-51, no valor global de **R\$ 315.446,31** (Trezentos e quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)

Pimenta Bueno-RO, 29/06/ 2012.

Augusto Tunes Praça
Prefeito Municipal**GABINETE DO PREFEITO**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços nº04/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Praça**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, da **Tomada de Preços nº04/2012**, referente ao processo **Processo n.º3378/SEMOSP/2012**, cujo objeto é a **Contratação de uma Empresa Jurídica Especializada para Construção de Praça no Bairro CTG**, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa **LARA CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº15.002.790/0001-11**, no valor global de **R\$ 174.353,49** (Cento e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos)

Pimenta Bueno-RO, 29/06/2012

Augusto Tunes Praça
Prefeito Municipal**GABINETE DO PREFEITO**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços nº08/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Praça**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, da **Tomada de Preços nº08/2012**, referente ao processo **Processo n.º3377/SEMOSP/2012**, cujo objeto é a **Contratação de uma Empresa Jurídica Especializada na Construção de Unidades Habitacionais**, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa **MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 07.128.204/0001-51, no valor global de **R\$ 879.738,00** (Oitocentos e setenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais).

Pimenta Bueno-RO, 29/06/2012

Augusto Tunes Praça
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUN. DE PIMENTA BUENO**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços nº010/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Praça**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, da **Tomada de Preços nº010/2012**, referente ao processo **Processo n.º3379/SEMOSP/2012**, cujo objeto é a **Contratação de uma Empresa Jurídica Especializada para Pavimentação com Blocos Intertravados de Vias Urbanas**, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa **SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 07.103.838/0001-50, no valor global de **R\$ 250.847,35** (Duzentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Pimenta Bueno-RO, 29/06/2012.

Augusto Tunes Praça
Prefeito Municipal**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
Tomada de Preços nº011/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Praça**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, da **Tomada de Preços nº011/2012**, referente ao processo **Processo n.º3372/SEMOSP/2012**, cujo objeto é a **Contratação de uma Empresa Jurídica Especializada para Pavimentação com Blocos Intertravados de Vias Urbanas**, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa **SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 07.103.838/0001-50, no valor global de **R\$ 893.962,08** (Oitocentos e noventa e três mil novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos)

Pimenta Bueno-RO, 29/ 06/2012.

Augusto Tunes Praça
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 092/SEMPOG/12
PROC. N.º 6.530/SEMOSP/12

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 092/PREGÃO/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 6.530/SEMOSP/2012, cujo objeto é: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material asfáltico (CM-30, Emulsão RR-2C, Emulsão RL-1C, Emulsão RM 1C-PM) em favor da empresa: EMAM – EMULSÕESE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 04.420.916/0001-51 com o valor total registrado estimado de R\$ 2.441.550,00 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais).

Ariquemes(RO), 29 de Junho de 2012.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
PREFEITO MUNICIPAL**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELET. N.º 095/SEMPOG/12
PROC. N.º 6.430/SEMPOG/12

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 095/PREGÃO/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 6.430/SEMPOG/2012, cujo objeto é: Registro de Preços para futura aquisição de combustíveis em favor da empresa: AUTO POSTO MINUANO LTDA, inscrita no CNPJ: 13.727.626/0001-46, com o valor total estimado registrado de R\$ 522.722,64 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Ariquemes(RO), 26 de Junho de 2012.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -M**
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 05/2012

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por **Tomada de Preços sob o nº 05/2012**, Tipo: **Menor Preço - Unitário por Item**, conforme segue: **Processo nº: 403/2012**, Objeto: **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes: aparelho de raios x e processadora raio x, que serão instalados na Unidade Mista de Saúde, ajudando no atendimentos aos usuários do SUS, Conforme NPD 133/2012. Seção de Abertura: às 10:00 h, do dia 18/07/12, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Corumbiara, sita a Av. Olavo Pires, Nº. 2129 Fone: (069) 3343-2249/3343-2192, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 e através do site www.corumbiara.ro.gov.br e o valor estimado da reserva orçamentária é de R\$ 129.871,66 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).**

Corumbiara, 02 de Julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, CELSO LUIZ GARDA**, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados observadas a ordem de classificação, dos aprovados no **Teste Seletivo Simplificado nº. 002/2012**, nos termos da Lei Municipal nº. 799/2012, Lei Municipal nº. 048/91, Lei Municipal nº. 354/2002 e Lei Municipal nº. 726/2011, para provimento de cargos **Públicos Temporários** do Município de Seringueiras - RO. Realizado em 11 de junho de 2012, cujo Resultado final foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia DOE nº. 1998 datado em 21/06/2012 e Homologado em 15 de junho de 2012, pelo Decreto nº. 73/2012 publicado em 15/06/2012, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras -RO, Junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

CONVOCADO

CARGO	NOME	CLASS.
Professor Nivel II Pedagogo 40 horas	Mariano Osório Moreira	1º
Professor Nivel II Pedagogo 40 horas	Ednéia Cristina de Melo Soares	2º
Professor Nivel II Pedagogo 40 horas	Maria Valdelice Melo	3º
Professor Nivel II Pedagogo 40 horas	Quelli Maria Pichek	4º
Professor Nivel II Pedagogo 40 horas	Laurinda Lemes de Souza	5º
Professor Nivel II Pedagogo 40 horas	Ana Paula G. Lima	6º
Professor Nivel II Pedagogo 40 horas	Evani Venturi Mendes	7º
Professor Nivel II Linga Portuguesa 40 horas	Marluci V. do Nascimento dos Santos	1º

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Carteira de Identidade;
 - Inscrição Pessoa Física – CPF;
 - Título de Eleitor e quitação eleitorais (comprovante de votação da última eleição);
 - Quitação com as obrigações militares, quando couber (reservista);
 - PIS/PASEP
 - Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
 - Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diplomas), conforme Edital
 - Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
 - Declaração de Bens (reconhecido firma);
 - Certidão Negativa Civil e Criminal;
 - Declaração que não ocupa cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado (reconhecido firma);
 - 02 (duas) foto 3 x 4 atual;
- 4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
- 4.1 – Não se apresentar no prazo de 10 (Dez) dias no horário fixado;
- 4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
- 4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- 4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Seringueiras/RO, 02 de Julho de 2012.

CELSO LUIZ GARDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico e pela adjudicação feita pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 011/CPL/2012** de 27 de Junho de 2012, referente ao Processo Administrativo nº **1-752/2012**, que tem por objetivo a contratação de uma empresa especializada no ramo de engenharia civil com fornecimento de material e mão de obra para realizar a construção de um portal de entrada do município de Alto Paraíso/RO, localizada na Av. Jorge Teixeira, esquina com o acesso ao Jericódrômo, conforme convênio nº 020/2012/ASJUR/DEOSP-RO, em favor da empresa: **SUL NORTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 33.008.723/0001-96**, O valor global desta licitação é de **R\$ 296.011,08 (duzentos e noventa e seis mil onze reais e oito centavos)**, foi **HOMOLOGADO** com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Alto Paraíso- RO, 02 de Julho de 2012.

ROMEUREOLON
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CANCELAMENTO
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PP 035/12 REFERENTE AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 5998/SEMAD/12

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial PARA FORMAÇÃO DE “REGISTRO DE PREÇO” nº 035/2012**, referente ao Processo Administrativo nº 5998/SEMAD/12, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL**, por motivos técnicos administrativos, **CANCELAMOS** o procedimento licitatório.

Ji-Paraná, 03 de Julho de 2012

NOEMI BRIZOLA
Presidente CPL
Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 041/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 036/2012, Republicação do Edital de Licitação nº 041/2012, Processo Administrativo nº. 755/SEMOP/2012, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE MÁQUINA MOTO NIVELADORA** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. **Por motivos técnicos administrativos CANCELAMOS o procedimento licitatório.**

Alto Alegre dos Parecis/RO, 29 de junho de 2012.

Regina Célia Scarpati
Pregoeira Oficial
Portaria nº 121/GP/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que será republica o edital de Licitação nº 042/2012 sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, destinado a Contratação de Máquina Moto niveladora conforme especificações constantes no edital de pregão e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Processo Administrativo nº. 910/Semob/2012. Recursos Próprios ou Via Convênio Estadual. Data de abertura de propostas e início da sessão pública: prevista para o dia 12/07/2012, a partir das 09h00min horas, horário local, na sede da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, nº 3370, Centro, ou através do Fone Fax 069 3643-1255 ramal 215.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 29 de junho de 2012.

Regina Célia Scarpati
Pregoeira Oficial
Portaria nº 121/GP/2012

AVISO DE REVOGAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, nos termos do art. 49, Lei 8.666/93, **REVOGA** o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/12**, referente ao Processo nº 1552/ORDINÁRIO/12, tendo por objeto a Contratação de serviço de manutenção de motor, bomba injetora, parte hidráulica, molejo de ônibus com substituição de peças. A **SESSÃO RES-TOU FRACASSADA**. Todos os interessados poderão ter acesso aos relatórios da sessão no site www.bll.org.br. Cacoal – RO, 03 de julho de 2012.

Sílvia Durães Gomes
Pregoeira
Port. 018/GP/12

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2012. PROCESSO Nº. 2620/ORDINÁRIO/2012 O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLO." visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Com recursos de Convenio nº SINCOV 728360 com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia. Com data de abertura dia 23/07/2012 às 10h00 (Horário de Brasília - DF). ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br> OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/ou> <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h. Cacoal - RO, 03 de junho de 2012.

Carlos Antonio do Amaral
Pregoeiro Oficial
Port. 018/GAB/2012.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 39/2012. PROCESSO Nº 1571/GLOBAL/2012. OBJETO: Registro de preço de Suplemento Alimentar. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 - R\$ 8,83; 2 - R\$ 9,00; 3 - R\$ 9,00. Obs.: A integral da ata nº 52/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 29 de junho de 2012.
Elaine Lugão Alves
Coordenação de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 39/2012. PROCESSO Nº 1571/GLOBAL/2012. OBJETO: Registro de preço de Suplemento Alimentar. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 - R\$ 22,70. Obs.: A integral da ata nº 53/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 29 de junho de 2012.
Elaine Lugão Alves
Coordenação de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 39/2012. PROCESSO Nº 1571/GLOBAL/2012. OBJETO: Registro de preço de Fraudas Descartáveis. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 - R\$ 9,47; 2 - R\$ 3,00; 3 - R\$ 3,01; 4 - R\$ 2,93; 5 - R\$ 2,99; 6 - R\$ 8,55; 7 - R\$ 8,55. Obs.: A integral da ata nº 54/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 29 de junho de 2012.
Elaine Lugão Alves
Coordenação de Registro de Preços

OBJETO: Registro de preço de Suplemento Alimentar. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICION LTDA-ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 - R\$ 18,40; 2 - R\$ 18,30; 3 - R\$ 18,30; 4 - R\$ 5,75; 5 - R\$ 159,90; 6 - R\$ 13,00; 7 - R\$ 14,85; 8 - R\$ 19,80; 9 - R\$ 16,97; 10 - R\$ 20,50; 11 - R\$ 29,50; 12 - R\$ 23,63; 13 - R\$ 44,50; 14 - R\$ 14,30; 15 - R\$ 17,80; 16 - R\$ 34,00; 17 - R\$ 21,50; 18 - R\$ 21,50; 19 - R\$ 19,80; 20 - R\$ 16,97; 21 - R\$ 79,99; 22 - R\$ 43,50; 23 - R\$ 30,00; 24 - R\$ 22,00; 25 - R\$ 21,50; 26 - R\$ 20,80; 27 - R\$ 70,00; 28 - R\$ 180,85. Obs.: A integral da ata nº 55/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 29 de junho de 2012.
Elaine Lugão Alves
Coordenação de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 39/2012. PROCESSO Nº 1571/GLOBAL/2012. OBJETO: Registro de preço de Suplemento Alimentar. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 - R\$ 23,00; 2 - R\$ 27,00; 3 - R\$ 23,10; 4 - R\$ 37,00; 5 - R\$ 36,00; 6 - R\$ 8,00; 7 - R\$ 8,00; 8 - R\$ 275,00. Obs.: A integral da ata nº 56/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 29 de junho de 2012.

Elaine Lugão Alves
Coordenação de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012. PROCESSO Nº 1148/GLOBAL/2012. OBJETO: Registro de preço de Areia Grossa. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: MP TUBOS INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 - R\$ 49,00. Obs.: A integral da ata nº 57/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 02 de julho de 2012.
Elaine Lugão Alves
Coordenação de Registro de Preços

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: Eventual aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, caminhões e micro-ônibus. INTERESSADO: SRP.

VITORINO CHERQUE, Prefeito Municipal na condição de Ordenador de Despesas, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2012, considerando o parecer do Assessor Jurídico as folhas de nº 288 a 290 e as decisões da CPL constantes nos autos as folhas de nº 267 e 268.

Homologa o objeto em favor da empresa abaixo indicada no respectivo valor:

1 - MIRANTE AUTO CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 02.547.889/0001-57, no valor de R\$ 195.779,39 (Cento e Noventa e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos).
2 - ALMEIDA & LONGONI LTDA, CNPJ: 84.746.130/0001-68, no valor de R\$ 91.931,78 (Noventa e Um Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos).

3 - COMERCIAL E R DE AUTO PEÇAS LTDA EPP, CNPJ: 08.055.411/0001-96, no valor de R\$ 145.775,83 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos).
4 - VICTO & LESZCZYNSKI LTDA - ME, CNPJ: 08.488.475/0001-80, no valor de R\$ 74.207,92 (Setenta e Quatro Mil Duzentos e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos).

Mte da Serra - RO., 20 de Junho de 2012.

VITORINO CHERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 054/2012.
ASSUNTO: Eventuais aquisições de material de expediente educativo, esportivos festividades e processamentos de dados.
INTERESSADO: SRP.

VALTER MARCELINO DA ROCHA, na condição de Ordenador de Despesas Municipal, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2012, considerando o parecer do Assessor Jurídico as folhas de nºs 595 a 599 e as decisões da CPL as folhas de nºs 608 a 672 constantes nos autos.

Adjudica os objetos em favor da empresa abaixo indicada no respectivo valor:

01 - MALTEZO E MALTEZO LTDA - ME, CNPJ: 06.081.776/0001-60, no valor de R\$ 112,50 (Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Mte da Serra - RO., 02 de Julho de 2012.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 1180/2009

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE
NEGRO-RO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Tomada de Preço 005/CPL/2012**, do Processo Administrativo nº 485/2012, que tem como objeto: **contratação de empresa especializada em serviços e obras de engenharia civil para construção da 2ª etapa do Terminal Rodoviário da cidade de Monte Negro através do Convênio Nº 022/2012/ASJUR/DEOSP-RO com o Governo do Estado de Rondônia.**

ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, com o valor total de **R\$ 1.089.349,80 (um milhão oitenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).**

Monte Negro - RO, 03 de Julho de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE
NEGRO-RO
GABINETE DO PREFEITO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Tomada de Preço 006/CPL/2012**, do Processo Administrativo nº 486/2012, que tem como objeto: **contratação de empresa especializada em serviços e obras de engenharia civil para construção da 3ª etapa do Terminal Rodoviário da cidade de Monte Negro através do Convênio Nº 023/2012/ASJUR/DEOSP-RO com o Governo do Estado de Rondônia.**

ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, com o valor total de **R\$ 1.116.200,25** (hum milhão, cento e dezesseis mil duzentos reais e vinte e cinco centavos).

Monte Negro - RO, 03 de Julho de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE
NEGRO-RO
GABINETE DO PREFEITO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Tomada de Preço 009/CPL/2012**, do Processo Administrativo nº 522/2012, que tem como objeto: **contratação de empresa especializada em serviços e obras de engenharia civil para construção da 1ª etapa da Policlínica, compreendendo em Urbanização em Torno da Policlínica, através do Convênio Nº 031/2012/ASJUR/DEOSP-RO com o Governo do Estado de Rondônia.**

TERCON PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA-ME, com o valor total de **R\$ 497.441,35** (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Monte Negro - RO, 03 de Julho de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Nº 094/PMMN/2012
Processo Nº: 485/2012

Tomada de Preços Nº. 005/CPL/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA CIDADE DE MONTE NEGRO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 022/2012/ASJUR/DEOSP-RO COM O GOVERNO

DO ESTADO DE RONDÔNIA, CONFORME REQUISITOS, CONDIÇÕES E DIRETRIZES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS, CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, ANEXADO AOS AUTOS.

Empresa: **ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

Vigência: **180 (cento e oitenta) dias a partir da Emissão da Ordem de Serviço.**

Valor Total: - **R\$ 1.089.349,80** (hum milhão oitenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Monte Negro/RO, 03 de Julho de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Nº 095/PMMN/2012
Processo Nº: 486/2012
Tomada de Preços Nº. 006/CPL/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA CIDADE DE MONTE NEGRO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 023/2012/ASJUR/DEOSP-RO COM O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, CONFORME REQUISITOS, CONDIÇÕES E DIRETRIZES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS, CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, ANEXADO AOS AUTOS.

Empresa: **ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

Vigência: **180 (cento e oitenta) dias a partir da Emissão da Ordem de Serviço.**

Valor Total: - **R\$ 1.116.200,25** (hum milhão, cento e dezesseis mil duzentos reais e vinte e cinco centavos).

Monte Negro/RO, 03 de Julho de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Nº 093/PMMN/2012
Processo Nº: 472/2012
Tomada de Preços Nº. 007/CPL/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS DE CONCRETO COM BERÇO DE CASCALHO NAS ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO através do CONVÊNIO Nº 036/12/FITHA.

Empresa: **TERCON PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

Vigência: **150 (cento e cinquenta) dias a partir da Emissão da Ordem de Serviço.**

Valor Total: - **R\$ 499.105,26** (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

Monte Negro/RO, 29 de Junho de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Nº 096/PMMN/2012
Processo Nº: 522/2012
Tomada de Preços Nº. 009/CPL/2012

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços e obras de engenharia civil para construção da 1ª etapa

da Policlínica, compreendendo em Urbanização em Torno da Policlínica, através do Convênio Nº 031/2012/ASJUR/DEOSP-RO com o Governo do Estado de Rondônia, conforme requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas no Projeto Básico e seus anexos, anexado aos autos.

Empresa: **TERCON PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

Vigência: **180 (cento e oitenta) dias a partir da Emissão da Ordem de Serviço.**

Valor Total: - **R\$ 497.441,35** (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Monte Negro/RO, 03 de Julho de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIJUBIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 363/2012
- b) Licitação nº: 026/2012
- c) Modalidade: Pregão Presencial
- d) Data Homologação: 02/07/2012
- e) Objeto da Licitação :

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADEQUADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER O CONVÊNIO 162/PGE/12

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (conforme Quadro Comparativo):

Fornecedor: CONSTRUTORA CASTRO E RODRIGUES LTDA EPP

CNPJ/CPF: 07.546.604/0001-87

Valor Total Homologado – R\$799.996,50 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Cujubim, 02 de julho de 2012.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2012 - P.G.M.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, inscrita no CNPJ nº 04.092.680/0001-71, com sede na Av. Castelo Branco nº 1046 - **CONTRATADO: RONDOGEO AMBIENTAL LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 10.514.043/0001 – 49, com sede na Av. Castelo Branco nº 953 – Pimenta Bueno – RO - **DO OBJETO: Prestação serviços de Topo-**

grafia, cadastramento, recadastramento, regularização fundiária e de loteamentos irregulares localizados no Município de Pimenta Bueno, DO PREÇO: É de R\$-110.250,00, sendo o sendo o mesmo irrealizável - DA VERBA: As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente contrato correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2012 e terá a seguinte classificação orçamentária - Projeto/Atividade: 1080 – Realizar Regularização Fundiária Urbana - Elemento de despesa: 33.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros - Fonte: 021437 – Outros Convênio do Estado n.º 406/PGE – 2011 - Nota de Empenho n.º 1577/2012 de 20/06/2012 – R\$-110.250,00 - DO PRAZO: O prazo para execução dos serviços ora contratado será de 03 (três) meses, após a emissão da ordem de serviços - DATA: 21 de Junho de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Ineditoriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ATALAIA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA – CNPJ Nº 05.902.168/0001-06 – NIRE 1130000034-0 – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam os acionistas da empresa ATALAIA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA convocados a participar da assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da empresa à avenida Tiradentes, nº 3361, setor Industrial, Porto Velho, Estado de Rondônia, no dia **10 de Julho de 2012**, às 08h00min, em primeira convocação e às 08 horas e 20 minutos, em segunda convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: (1) Apreciação e aprovação dos balanços Gerais encerrados em 31 de dezembro de 2011; (2) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para os períodos até 30 de abril de 2013; (3) Outros assuntos de interesse social. Porto Velho – RO, 29 de junho de 2012. Fernanda Aurélio Nakai Ribeiro, Diretora Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA
Rua: Duque de Caxias, 508 - Caiari - CEP: 76.801-170 – PORTO VELHO - RO.
Fone: (69) 3221-1813 - E-mail: cro_ro@brturbo.com.br
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO CRO 297/2012 – TOMADA DE PREÇOS 001/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 – ERRATA

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, através de sua Comissão Especial de Licitações, comunica aos interessados que realizará LICITAÇÃO abaixo especificada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, na Modalidade Tomada de Preços do tipo “menor preço”:

OBJETO: Aquisição pelo CRO/RO, de um veículo automotivo, tipo caminhonete cabine dupla, veículo automotivo, tipo caminhonete, conforme especificações trazidas pelo edital e em seus Anexos, obedecendo aos preceitos da lei 8.666/93 e suas alterações.

Comunica ainda que o edital referente esse mesmo processo sofreu alterações, principalmente na especificação do veículo, de forma que a Sessão Pública para recebimento, abertura e exame dos envelopes contendo a documentação de habilitação, bem como a análise e julgamento das propostas, antes designada para as 09h do dia 06.07.2012, foi prorrogada para o dia 20.07.2012, no mesmo horário, que acontecerá na sala de Reuniões do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, localizada na rua Duque de Caxias, n. 508, bairro Olaria, Porto Velho/RO, até quanto os interessados deverão apresentar a documentação e proposta exigidas pelo edital, cujo inteiro teor pode ser acessado através do site www.cro-ro.org.br.

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2012.

Comissão Especial de Licitação:
Conselheiro Edvaldo Montello Jardim- Presidente

Sebastiana Dias Gil – Secretária
Christiane Menezes dos Santos – Membro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2012/CPLMS/EMATER/RO

A, Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2012/EMATER/RO. OBJETO: Prestação de serviços para confecção de camisetas, canetas e bolsas personalizadas para atender o SIMPÓSIO MANEJO SUSTENTÁVEL, em cumprimento ao Convênio nº 147/PGE/EMATER/PROLEITE, conforme especificado no Anexo VI (Termo de Referência) e VII (Planilha de Especificação e quantitativo) do Edital. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO 147/PGE/2011. DATA DE ABERTURA: 17 de julho de 2012 às 14:00 horas. LOCAL: Na sala da CPLMS da EMATER/RO, na Av. Farquhar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO. EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na EMATER-RO, na sala da CPLMS, no endereço supra citado e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda a Quinta- feira das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 horas e na Sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, mediante requerimento à EMATER/RO. Porto Velho/RO, 02 de julho de 2012.**

ELISAFAN BATISTA DE SALES

Secretario Executivo
EMATER/RO

COMUNICADO DE EXTRAVIO

GILBERTO ASSIS MIRANDA, devidamente inscrito no CPF nº 168.891.006-97, proprietário da FAZENDA SÃO JOSÉ, inscrito no Cadastro de Produtor Rural nº 00000000711365, localizada na Rodovia BR 364, na cidade de Ariquemes/RO, COMUNICA que foi EXTRAVIADO a 2ª via FIXA e a 3ª via FISCO ORIGEM da Nota Fiscal de Produtor Rural nº 0000009 Mod. 4 Série e Sub-Série N/N emitida em 06/04/2011 para AGROPASTORIL ESTEVAN LTDA, CNPJ nº 64.611.213/0006-47 no valor de R\$-17.700,00.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA A TIM CELULAR S/A

Localizada na Chácara 63 – do Setor 53, Rua 5304 (hoje Rua Jacomina M. Paludo) Vilhena – RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM a Licença Prévia, para a atividade de Telefonia Móvel Celular, VHA006.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO A TIM CELULAR S/A

Localizada na Chácara 63 – do Setor 53, Rua 5304 (hoje Rua Jacomina M. Paludo) Vilhena – RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM a Licença Instalação, para a atividade de Telefonia Móvel Celular, VHA006.

PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO A TIM CELULAR S/A

Localizada na Chácara 63 – do Setor 53, Rua 5304 (hoje Rua Jacomina M. Paludo) Vilhena – RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM a Licença Operação, para a atividade de Telefonia Móvel Celular, VHA006.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, pensionista, RG MG-3.168.371 SSP/MG e CPF 131.440.496-20, residente na Rua Maringá, 2422 – Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, vem comunicar extravio de todos os **DOCUMENTOS DA CADEIA DOMINIAL DE PROPRIEDADE** do Imóvel Urbano denominado Lote 06, Quadra 104, Setor 701, localizado na Rua Floresta, S/N – Bairro JK, Ji-Paraná/RO.